

**Contrato de Gestão nº. 008/2021 celebrado entre a Secretaria de
Estado de Justiça e Segurança Pública e a Organização Social
Instituto Elo**

10º Relatório Gerencial de Resultados

Período Avaliatório

01 de outubro a 31 de dezembro de 2023



JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

**Data de entrega à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão:
22/01/2024**

LISTA DE SIGLAS

CEIPAR: Centro de Internação Provisória Araxá

CEIPSL: Centro de Internação Provisória Sete Lagoas

CSEH: Centro Socioeducativo Horto

CSEI: Centro Socioeducativo Ipatinga

CSEL: Centro Socioeducativo Lindeia

CSESC: Centro Socioeducativo Santa Clara

CSESH: Centro Socioeducativo Santa Helena

CSESJ: Centro Socioeducativo São Jerônimo

CSET: Centro Socioeducativo Tupaciguara

CSEUR: Centro Socioeducativo Uberaba

CSEU: Centro Socioeducativo Unaí

PIA: Plano Individual de Atendimento

SEPLAG: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SEJUSP: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

SUASE: Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. RESULTADOS ALCANÇADOS	16
2.1. Ensino	16
2.2. Família	18
2.3. Esporte e Cultura.....	21
2.4. Profissionalização	22
2.5. Saúde.....	23
2.6. Segurança	25
2.7. Atendimento ao Adolescente	26
2.8. Plano Individual de Atendimento (PIA)	28
3. COMPARATIVO DOS RESULTADOS.....	30
4. DETALHADAMENTO DOS RESULTADOS	32
5. PRODUTOS	70
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	75
7. COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	77

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081/2018 e o artigo 50 do Decreto Estadual nº 47.553/2018, este relatório apresenta os dados acerca da execução das atividades previstas no Contrato de Gestão 008/2021 em seu 2º Termo Aditivo, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2023. Ele consiste no 10º documento de apresentação de resultados associado ao Contrato de Gestão supracitado. Assim, este 10º Período avaliatório dá sequência ao alinhamento entre a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE) e o Instituto Elo, no que se refere aos indicadores que são monitorados trimestralmente e à execução das medidas de internação, internação provisória e internação sanção em 11 unidades socioeducativas, a saber, Centro de Internação Provisória de Araxá, Centro Socioeducativo de Horto, Centro Socioeducativo Lindéia, Centro Socioeducativo de Ipatinga, Centro de Internação Provisória de Sete Lagoas, Centro Socioeducativo São Jerônimo, Centro Socioeducativo Santa Clara, Centro Socioeducativo Santa Helena, Centro Socioeducativo de Tupaciguara, Centro Socioeducativo Uberaba e Centro Socioeducativo de Unai.

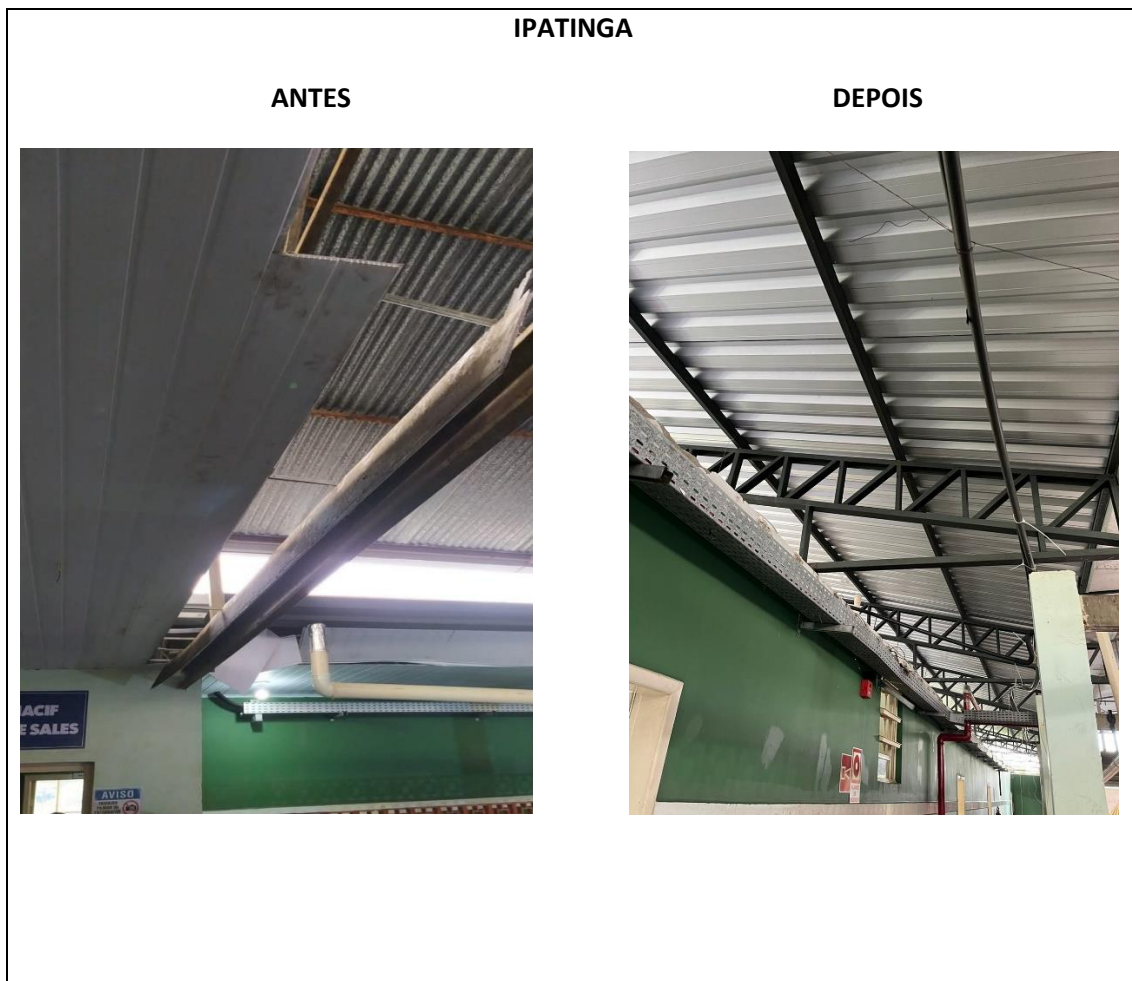
Neste período, nas 11 unidades vinculadas ao CG 008/2021, estiveram em cumprimento de medida socioeducativa, ao final de cada mês, 231 adolescentes em outubro, 239 adolescentes em novembro e 271 adolescentes em dezembro. Ao longo do trimestre foram admitidos 107 novos adolescentes em outubro, 118 novos adolescentes em novembro e 106 novos adolescentes em dezembro. Por outro lado, foram desligados em outubro 112 adolescentes, em novembro 109 e em dezembro 112. Dessa forma, a taxa média de ocupação das unidades ao longo do trimestre foi de aproximadamente 55%. Vale destacar que a unidade de Uberaba apresentou taxa média de ocupação de 85% ao longo do trimestre.

Nesse trimestre mantivemos a consolidação da execução dos indicadores em níveis adequados, garantindo o cumprimento em valores acima de 90% em quase todos os eixos das medidas socioeducativas e em quase todas as unidades. Foi um trimestre também de realizações de diversas atividades inerentes ao atendimento socioeducativo. Tanto do ponto de vista técnico como estrutural, diversas ações foram realizadas nas unidades como audiências concentradas, atividades pedagógicas, participação dos adolescentes e atividades e projetos externos aos equipamentos. No que se refere às obras, nesse trimestre estiveram em andamento intervenções estruturais em três equipamentos (CSE Ipatinga; CSE Santa Clara e CSE Horto). Em Ipatinga, finalmente foi possível iniciar a reforma da unidade que contempla ações no telhado de todo prédio, em todos os alojamentos e também na cozinha. No CSE Santa Clara, também foi possível a tão almejada reforma que contemplou a reforma integral de uma das casas (Casa Laranja) e

também de uma parcela da parte administrativa. Esperamos que ao longo de 2024 seja possível contemplar todas as outras casas com a mesma reforma para garantir maior qualidade ao cumprimento da medida socioeducativa nesse equipamento. Por fim, a despeito da saída do Instituto Elo do CSE Horto, entregaremos essa unidade com uma cozinha totalmente renovada.

Abaixo seguem algumas fotos dessas intervenções:

Figura 1: Antes e Depois da Reforma no CSE Ipatinga - Telhados





ANTES



DEPOIS



Figura 2: Antes e Depois da Reforma no CSE Santa Claras - Sala de Odontologia



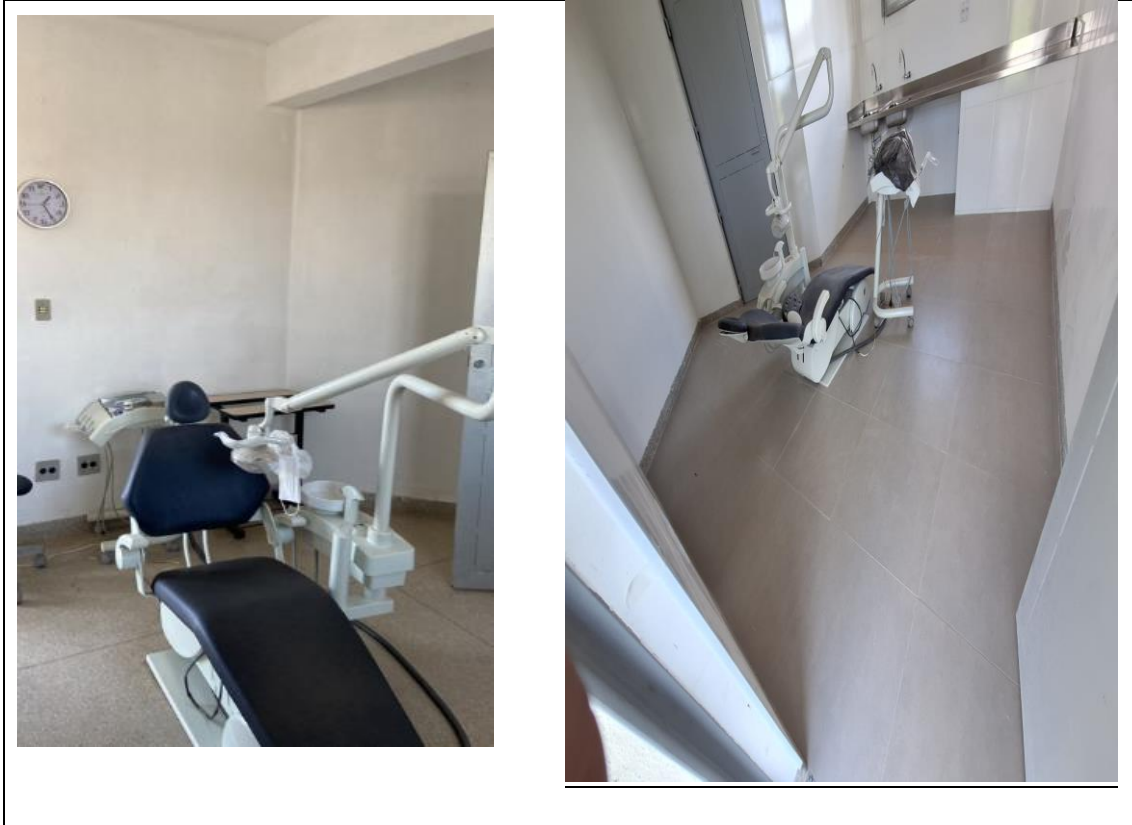


Figura 3: Antes e Depois da Reforma no CSE Santa Clara - Sala de Enfermagem



Figura 4: Antes e Depois da Reforma no CSE Santa Claras - Núcleo Laranja

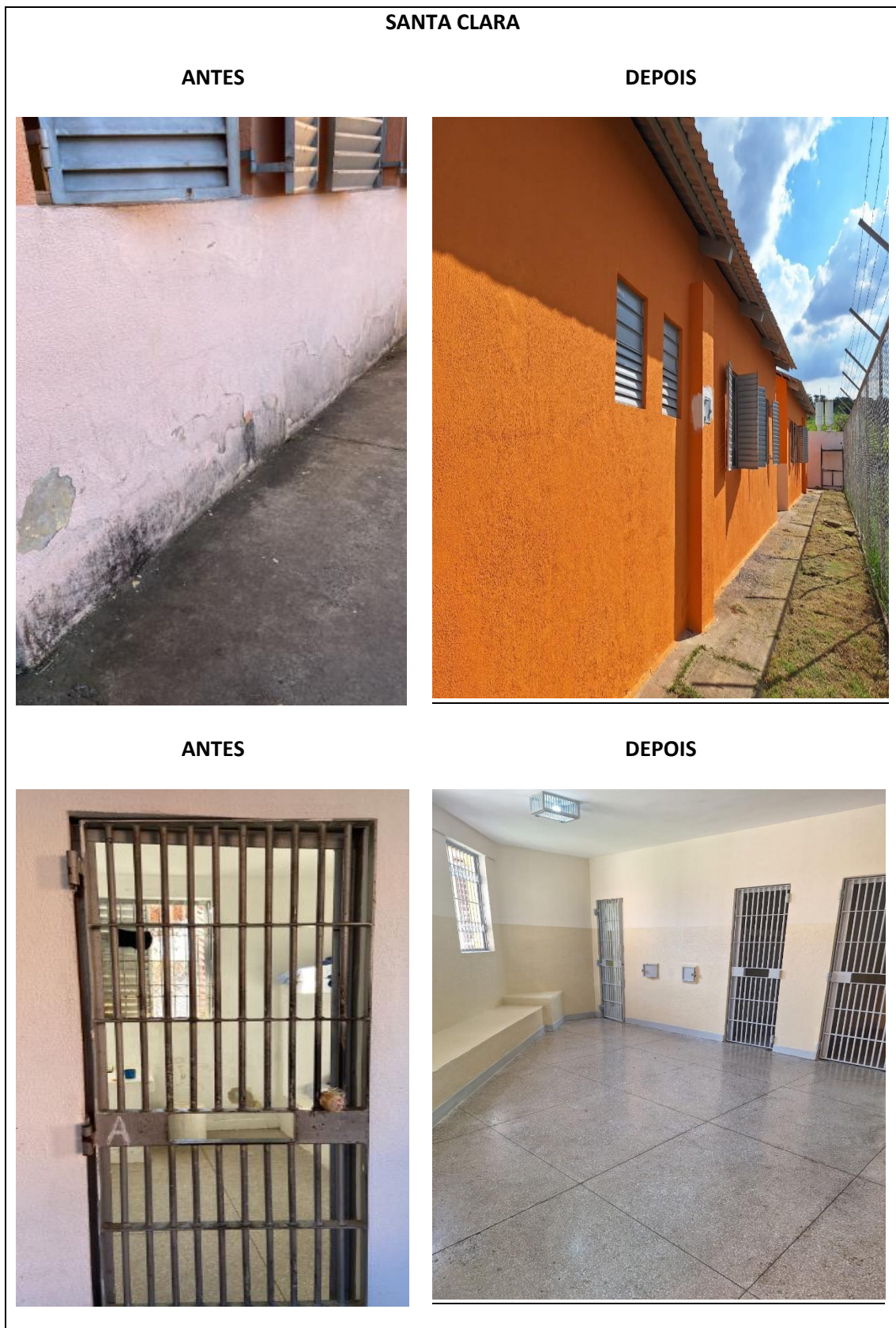


Figura 5: Antes e Depois da Reforma no CSE Horto – Cozinha





HORTO

ANTES



DEPOIS





Nesse trimestre também duas unidades socioeducativas foram contempladas com recursos de editais das varas criminais dos seus respectivos municípios: CSE Uberaba e CSE Sete Lagoas. Em Uberaba a unidade elaborou um projeto para equipar a sala de audiências concentradas e foi contemplada com aproximadamente R\$ 55.000,00. Em Sete Lagoas, a unidade elaborou um projeto para equipar diversos ambientes da unidade com ar condicionado e foi contemplada com aproximadamente R\$ 20.000,00. Estes são exemplos de uma relação entre o poder judiciário e as unidades que fomentam parcerias e ampliam a qualidade do atendimento socioeducativo.

Como se poderá observar, foi um trimestre de muitos resultados positivos para a política pública e também de diversos desafios. Na sequência apresentamos de modo qualitativo uma leitura por eixo da medida socioeducativa dos principais aspectos facilitadores e dificuldades da execução da política nessas unidades durante esse trimestre.

2. RESULTADOS ALCANÇADOS

Em atenção à diretriz do Contrato de Gestão que define no Programa de Trabalho a necessidade de mensurar quantitativa e qualitativamente as entregas e alcance de resultados baseados nos eixos das medidas socioeducativas definidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), apresentamos as seguintes informações:

Tabela 1: Notas do 10º Período Avaliatório, Por eixo - 10º PA CG008/2021

ÁREA TEMÁTICA	Índice geral
ENSINO	98%
FAMÍLIA	98%
ESPORTE E CULTURA	92%
PROFISSIONALIZAÇÃO	93%
SAÚDE	95%
SEGURANÇA	81%
ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR	97%
PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA) PACTUADO	94%

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Abaixo apresentaremos uma análise para cada um dos eixos apresentando seus desafios e resultados em termos qualitativos.

2.1. Ensino

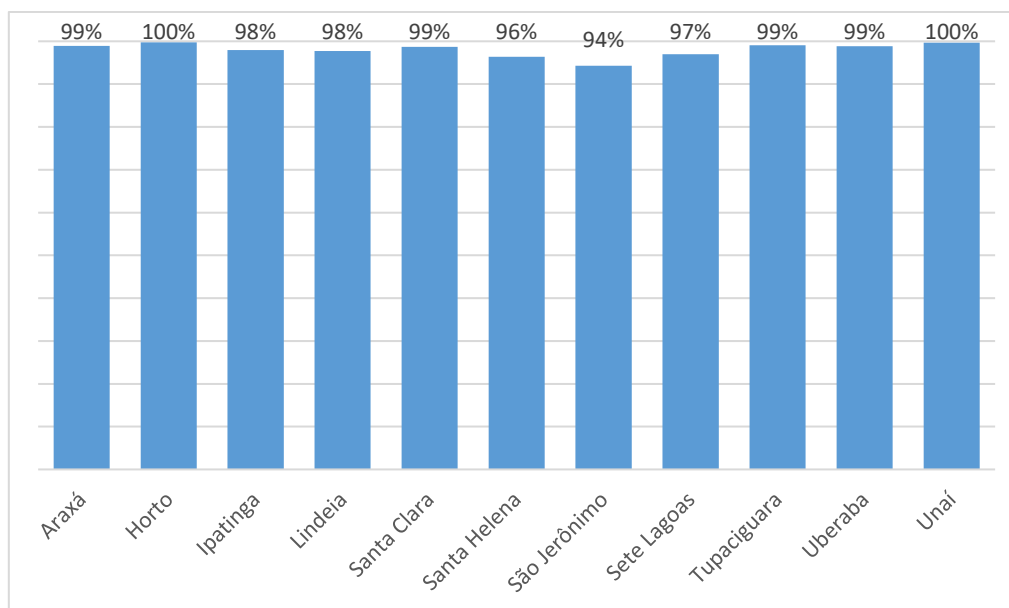
No trimestre de análise mantivemos o percentual positivo de desempenho geral das Unidades nessa área temática.

Enquanto facilitadores apresentados pelas Unidades Socioeducativas ações como as reuniões de pais para apresentação do desenvolvimento escolar dos adolescentes, entrega de boletim escolar e formaturas favoreceram o envolvimento das famílias nas atividades da área temática Ensino e foram estratégias adotadas para incentivar e contribuir com a continuidade dos estudos após os desligamentos.

As reuniões constantes para alinhamento entre equipes das Unidades Socioeducativas e equipes das Escolas auxiliaram no melhor planejamento, organização e execução das ações.

Com o término do período escolar, a partir da segunda quinzena de dezembro, as Unidades iniciaram a execução e inserção de outras atividades na rotina onde foi possível ampliar a oferta de ações ligadas aos temas da educação.

Gráfico 1: Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Ensino - 10º PA CG008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Enquanto desafios apresentados pelas Unidades Socioeducativas, adolescentes com demandas de saúde, sobretudo mental, exigiram reorganização e adaptações constantes na rotina para garantia das ofertas da área Ensino. Em alguns casos diagnosticados, a privação de liberdade contribuiu para o agravamento do quadro de saúde e a participação/permanência nas atividades propostas foi um grande desafio. Elaboração de novas estratégias, respeito as limitações, sensibilização e abordagens individuais trouxeram respostas positivas para garantia do acesso dos adolescentes as atividades. Foram desenvolvidas também ações de acompanhamento sistematizado das equipes pedagógicas no âmbito do estudo para os casos de defasagem escolar.

Algumas Unidades Socioeducativas vivenciaram desafios como a demora de algumas Escolas na efetivação das matrículas dos adolescentes e no fornecimento dos documentos de transferência quando solicitados. As Unidades Socioeducativas Horto e Santa Clara enfrentaram dificuldades para organização de forma segura das ofertas das atividades da área Ensino nos casos que envolviam adolescentes com conflitos “extramuros”. Atualmente, com apenas essas duas Unidades acolhendo a medida de internação no município de Belo Horizonte, têm sido recorrentes situações de encontro de adolescentes com conflitos de territórios que acabam resultando em negativas de participação nas atividades.

Algumas Unidades apresentaram a ausência de profissional no cargo de Supervisão Escolar enquanto desafio para construção e discussão sobre as atividades de Ensino. A existência dessa referência é de suma importância para organização das atividades, orientação e acompanhamento dos professores. Em algumas situações, somente com a avaliação desse ator é possível avaliar o perfil e tratar as dificuldades que alguns professores têm no desenvolvimento das atividades junto ao público de adolescentes das Unidades Socioeducativas.

Importante mencionar que a admissão de adolescentes após o início das férias escolares foi apresentada enquanto impacto para mensuração do indicador Matrícula, diante da impossibilidade de algumas ofertas dado o recesso. A situação foi repassada pelas Unidades para a Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo – DMS/SUASE para as devidas e possíveis correções no Painel SUASE.

2.2. Família

No trimestre de análise mantivemos o percentual positivo de desempenho geral das Unidades nessa área temática.

Enquanto facilitador permanece o investimento das equipes na construção de estratégias e ações que possibilitem o envolvimento e participação das famílias no acompanhamento dos adolescentes durante o cumprimento da medida socioeducativa. No trimestre de análise experimentamos o aumento do índice de atendimento técnico familiar, uma maior participação das famílias em encaminhamentos em todas as áreas e aumento do contato familiar remoto realizados pelos adolescentes às famílias.

Cotidianamente as Unidades Socioeducativas lidam com os desafios das fragilidades dos vínculos familiares, distância territorial de residência, contexto de acolhimento institucional, recusa de participação e ausência de responsabilização das famílias pelo adolescente. Diante disso, uma parcela significativa das ações de envolvimento acaba acontecendo de forma remota. O investimento em estratégias de sensibilização, manutenção e fortalecimento de vínculos familiares são ações organizadas para intervir nesses contextos. Tais intervenções são planejadas e derivam principalmente dos estudos de casos. Reconhecemos a importância dessas interações para o desenvolvimento socioemocional dos adolescentes, bem como para a eficácia do processo de reintegração familiar e proteção social. Apesar dos desafios relacionados à distância geográfica, as Unidades Socioeducativas procuram proporcionar

suporte integral, utilizando meios tecnológicos e ampliação das ofertas presenciais para garantia de uma maior participação familiar.

10º PA	Indicador	Araxá	Horto	Ipatinga	Lindeia	Santa Clara	Santa Helena	São Jerônimo	Sete Lagoas	Tupaciguara	Uberaba	Unai
Atendimento Técnico Familiar	100%	100%	100%	100%	100%	99%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Participação da Família	99%	NA	100%	100%	97%	99%	NA	97%	NA	100%	100%	100%
Contato Familiar Remoto	96%	100%	99%	94%	99%	92%	93%	89%	99%	99%	100%	96%

a) Atendimento técnico familiar

São consideradas atividades de Atendimento Técnico Familiar as realizadas pelas equipes com a família do adolescente nas Unidades, em visita domiciliar, por ligação qualificada ou por videochamada. Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador: ter a família atendida por equipe técnica, uma ou mais vezes, na Unidade Socioeducativa, em visita domiciliar, por ligação qualificada ou por videochamada.

No trimestre foram realizados 5.502 atendimentos técnicos familiares pelas equipes das Unidades Socioeducativas com as famílias dos adolescentes.

No trimestre 95% dos adolescentes tiveram suas famílias atendidas de forma remota (ligação qualificada ou videochamada) pelas equipes das Unidades Socioeducativas. Foram realizados 4.530 (82%) atendimentos no período nessa modalidade.

No trimestre 53% dos adolescentes tiveram suas famílias atendidas nas Unidades Socioeducativas. Foram realizados 912 atendimentos (16,57%) no período nessa modalidade.

No trimestre 5% dos adolescentes tiveram suas famílias atendidas em visita técnica domiciliar. Foram realizados 60 atendimentos (1,09%) no período nessa modalidade. O número de visitas domiciliares teve queda considerável em relação ao trimestre passado com o maior investimento na participação das famílias nas ações presenciais nas Unidades Socioeducativas no período.

b) Participação em encaminhamentos

São consideradas a participação da família do adolescente no acompanhamento de alguma atividade ou evento dos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte. Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador: família deve participar, uma ou mais

vezes no mês, de encaminhamentos dos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte.

Frente à preocupação sobre a regularidade e representatividade dos lançamentos no Painel SUASE vinculados a participação da família no acompanhamento de alguma atividade ou evento dos eixos acima citados, segue levantamento quantitativo dos registros realizados no trimestre:

No trimestre foram realizados 1.046 registros no eixo Cultura ou Esporte, dos quais 758 (72%) tiveram participação da família no acompanhamento da atividade ou evento e 288 (28%) não tiveram participação.

No trimestre foram realizados 791 registros no eixo Profissionalização, dos quais 544 (69%) tiveram participação da família no acompanhamento da atividade ou evento e 247 (31%) não tiveram participação.

No trimestre foram realizados 676 registros no eixo Ensino, dos quais 580 (86%) tiveram a participação da família no acompanhamento da atividade ou evento e 96 (14%) não tiveram participação.

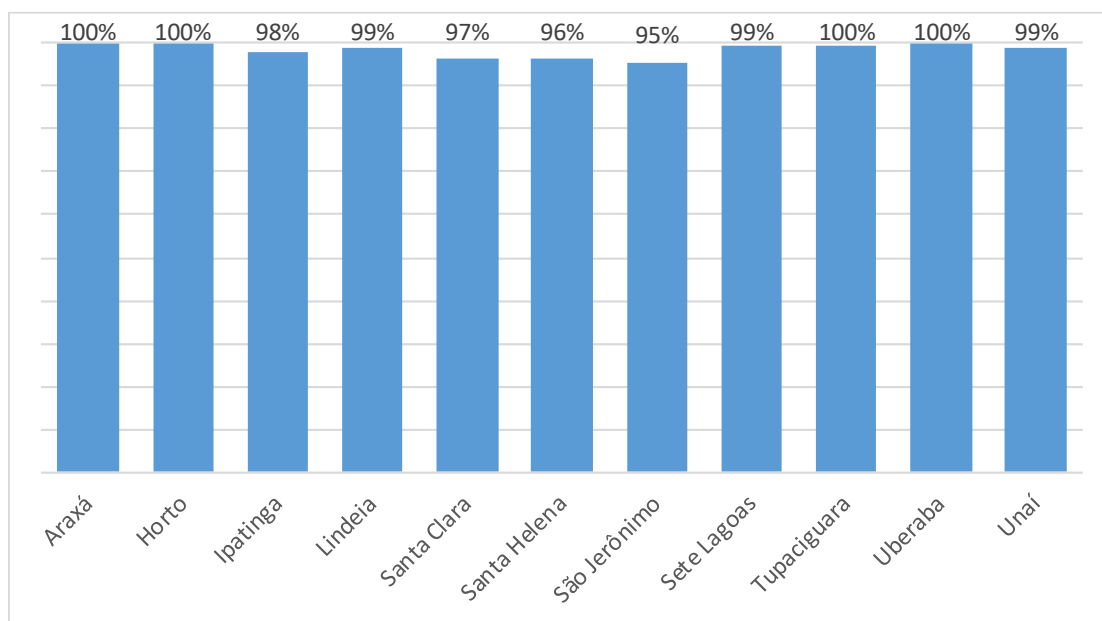
No trimestre foram realizados 715 registros no eixo Saúde, dos quais 652 (91%) tiveram a participação da família no acompanhamento da atividade ou evento e 63 (9%) não tiveram participação.

c) Contato familiar remoto

São consideradas como contato familiar a ligação telefônica e a videochamada. Cada contato realizado pelo adolescente à família corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do indicador. Condições para cumprir os requisitos do indicador: realizar uma ou mais ligações telefônicas e/ou videochamadas para a família na semana, aqueles que possuem referência familiar.

No trimestre 89% dos adolescentes entraram em contato 4 vezes no mês com a família por telefone ou vídeo chamada, 7% dos adolescentes entraram em contato 3 vezes no mês, 2% dos adolescentes entraram em contato 2 vezes no mês, 1% dos adolescentes entraram em contato pelo menos 1 vez no mês e 1% dos adolescentes não tiveram contato com a família por telefone ou vídeo chamada.

Gráfico 2: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Família - 10º PA CG008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

2.3. Esporte e Cultura

No trimestre de análise tivemos uma pequena queda no percentual de desempenho geral das Unidades nessa área temática.

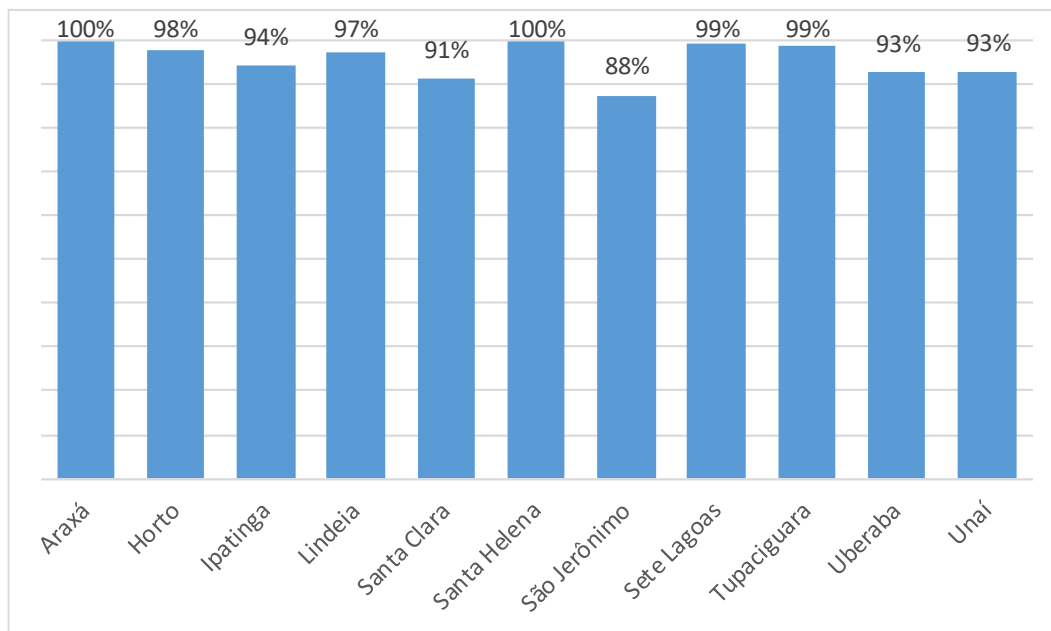
Foram desenvolvidos 233 tipos de modalidades de oficinas esportivas e 225 tipos de modalidades de oficinas de cultura no trimestre pelas Unidades Socioeducativas com objetivo de garantir o acesso e a participação dos adolescentes.

Enquanto desafios apresentados pelas Unidades Socioeducativas a Unidade Ipatinga vivenciou no período impactos na oferta das oficinas de esporte com a interdição do espaço do “campo” durante o período de execução de obras. As Unidades Socioeducativas Horto e Santa Clara enfrentaram dificuldades para organização de forma segura das ofertas das atividades da área Esporte e Cultura nos casos que envolviam adolescentes com conflitos “extramuros”, essas situações geraram a necessidade de adoção de algumas estratégias para garantir a segurança e o direito de participação dos adolescentes nas atividades. A Unidade São Jerônimo apresentou desafios na garantia do acesso e participação nos casos de adolescentes em que a medida foi modulada para o cumprimento no território de vivência (RDAD).

Importante ressaltar o investimento das Unidades Socioeducativas na realização das atividades de esporte e cultura em ambientes externos favorecendo o acesso dos adolescentes à diversos

espaços das cidades e a atuação na conexão entre as áreas do esporte, cultura e lazer no trabalho de promoção à saúde física e mental dos adolescentes para minimização dos impactos causados pela privação de liberdade.

Gráfico 3: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Esporte e Cultura - 10º PA CG008/2021



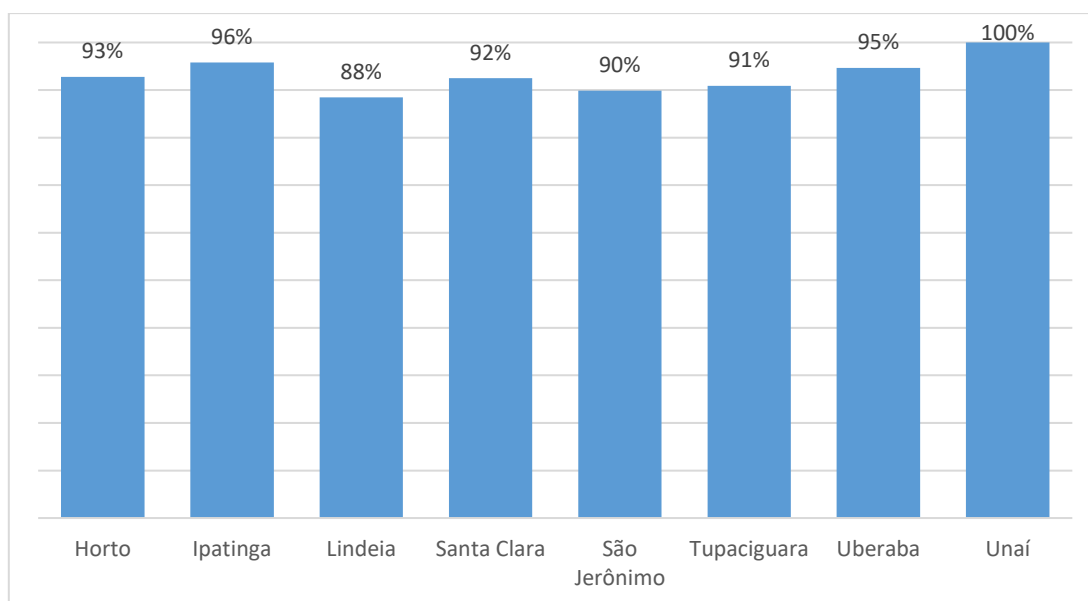
Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

2.4. Profissionalização

No trimestre de análise mantivemos o percentual positivo de desempenho geral das Unidades nessa área temática.

A Unidade São Jerônimo apresentou desafios na garantia do acesso e participação nos casos de adolescentes em que a medida foi modulada para o cumprimento no território de vivência (RDAD). A Unidade Tupaciguara apresentou desafios na inserção de adolescentes com dificuldades de aprendizagem (leitura e escrita), defasagem escolar e não atendimento aos critérios de participação nos cursos profissionalizantes, para esses serão ofertadas as oficinas com atividades adequadas ao nível e grau de aprendizagem.

Gráfico 4: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Profissionalização 10º PA CG008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

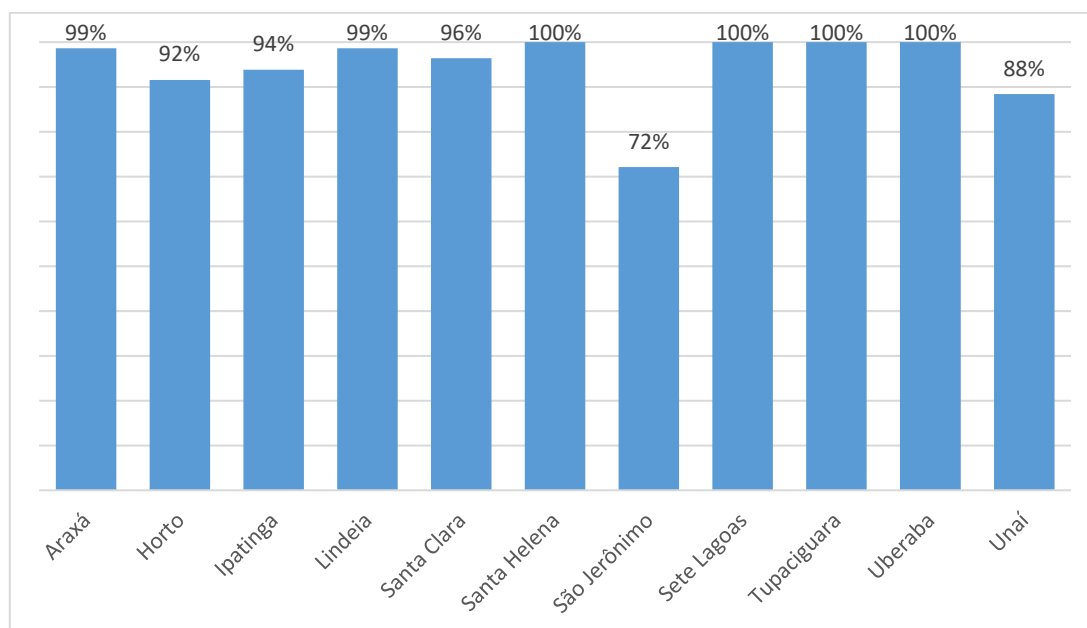
As Unidades Socioeducativas apresentaram enquanto facilitadores as parcerias com o Programa Descubra, CEDIPRO, IRV Ambiental, SENAI e Rede Cidadã que favoreceram a inserção de adolescentes em cursos de qualificação profissional e empregabilidade. A maior oferta de oportunidades no trimestre, principalmente com menores exigências de nível de escolaridade, possibilitou a inclusão dos adolescentes nos cursos. O desenho mais organizado da rotina institucional e qualificação das oficinas de orientação profissional favoreceram a diminuição da sobreposição das atividades e contribuiu para melhor atendimento das necessidades dos adolescentes e participação nas ações dessa área temática.

2.5. Saúde

No trimestre de análise mantivemos o percentual positivo de desempenho geral das Unidades nessa área temática.

Enquanto facilitadores foi possível a manutenção de uma melhor organização dos atendimentos de saúde, ofertas de oficinas de saúde de forma diversificada e atendimentos odontológicos (nas Unidades que possuem consultório).

Gráfico 5: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Saúde - 10º PA CG008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Enquanto desafios apresentados a Unidade Socioeducativa Araxá vivenciou aumento dos casos de adolescentes que precisaram de acompanhamento diário e encaminhamento para atendimento externo por crises convulsivas, crises de abstinência, crises de ausência, crises psicóticas, etc. Em alguns momentos, as oficinas de saúde precisaram ser remarçadas ou canceladas por demandas individuais de alguns adolescentes, contudo, sem afetar diretamente a garantia da oferta das atividades. A Unidade Lindéia apresentou dificuldades na organização de oficinas com a participação de parceiros externos dada ausência de profissionais, principalmente nos Centros de Saúde, assunto já tratado nas reuniões de fluxos, mas ainda sem mudanças. A Unidade Santa Clara apresentou a necessidade de reorganização das atividades durante a realização de obras na sala de enfermagem e de odontologia, alguns atendimentos odontológicos foram realizados no espaço da rede municipal de saúde.

Importante destacar que, apesar da adoção de estratégias e/ou articulações para a garantia do atendimento dos adolescentes, a situação tem impacto direto nos indicadores dado o seguinte critério de aceitação: serão considerados atendimentos odontológicos executados dentro das Unidades Socioeducativas, por equipe própria.

2.6. Segurança

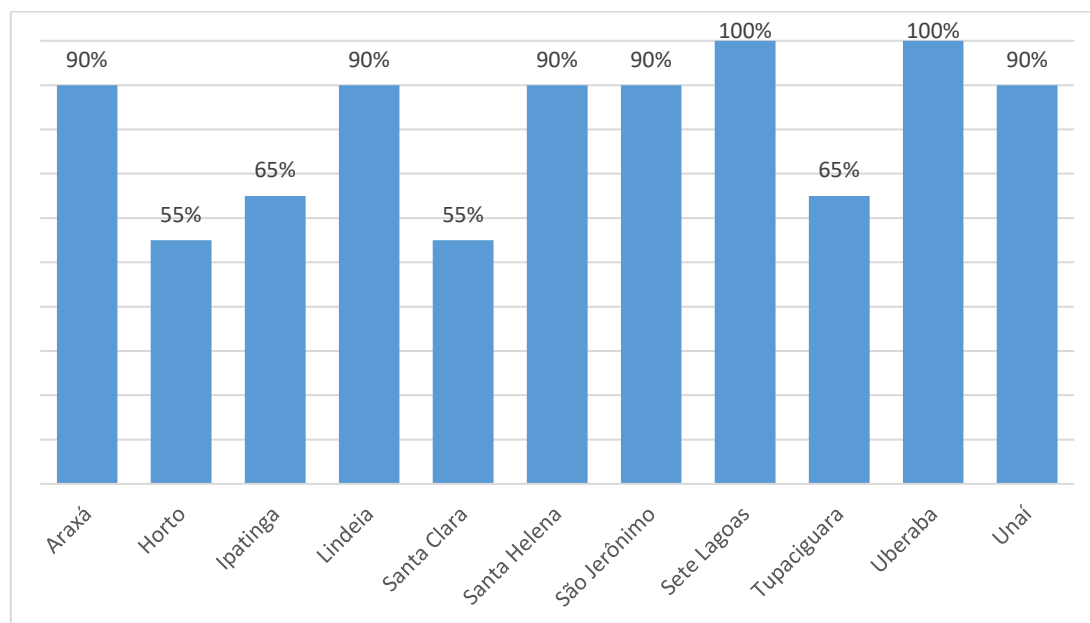
No trimestre de análise tivemos uma queda no percentual de desempenho geral das Unidades nessa área temática.

Algumas Unidades Socioeducativas vivenciaram no trimestre episódios especificados como Eventos de segurança individuais: fuga interna, fuga externa, agressões e Eventos de segurança da Unidade: tumulto, motim, rebelião e apreensão de drogas. No trimestre foram contabilizados no total nas Unidades 54 episódios de segurança, divididos em 50 eventos individuais e 4 eventos da unidade. As Unidades Horto com 20 eventos e Santa Clara com 15 apresentaram alguns desafios que impactaram na área temática. De toda forma as duas Unidades em destaque conseguiram construir estratégias e construções conjuntas junto à equipe de Atendimento e Corpo Diretivo para tratar os eventos em questão e reduzir a reincidência dos mesmos no decorrer do trimestre.

Na Unidade Horto, houve a criação de espaço específico de discussão para definição de estratégias para as saídas externas. Os adolescentes, tem usado dessas oportunidades para empreender fuga ou se evadirem, dessa forma, a equipe discute de forma mais qualificada a saída dos adolescentes levando em consideração os aspectos de segurança e de atendimento, perfil dos adolescentes e a melhor forma de condução dessa atividade para cada um. Tal prática trouxe um eficiente alinhamento entre a comunidade socioeducativa, trazendo também grande melhoria nas demais discussões sobre as ofertas aos adolescentes.

No Centro Socioeducativo Santa Clara, algumas fugas internas, que foram analisadas pela Equipe de Segurança e Corpo Diretivo da Unidade, para a definição de formas preventivas junto a esses eventos. A partir disso foram definidos e atualizados o posicionamento dos Monitores nas atividades na quadra, forma de acompanhamento mais aproximada nos deslocamentos internos, intervenções junto aos adolescentes, dentre outras ações. Resultado disso foi a extinção desse evento no mês de dezembro. Além disso, a Unidade enfrentou grande dificuldade pelos conflitos entre adolescentes estabelecidos em suas relações anteriores a internação em suas comunidades e vida pregressa, que também geraram diversos eventos de baixa e média complexidade na Unidade, para isso a observação e reposicionamento da equipe além do compartilhamento de informações junto à equipe técnica favoreceu a diminuição desse fenômeno proporcionando à Unidade uma passagem pelo período de festas de forma satisfatória sem maiores intercorrências nesse sentido.

Gráfico 6: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Segurança - 10º PA CG008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Enquanto facilitadores permanecem a organização e o investimento em todas as Unidades Socioeducativas nas ações de capacitação continuada das equipes de segurança, o que têm favorecido processos de alinhamento mais assertivos e melhor desenvolvimento da atuação desses profissionais na execução das suas funções e na garantia de direitos e das ofertas para os adolescentes.

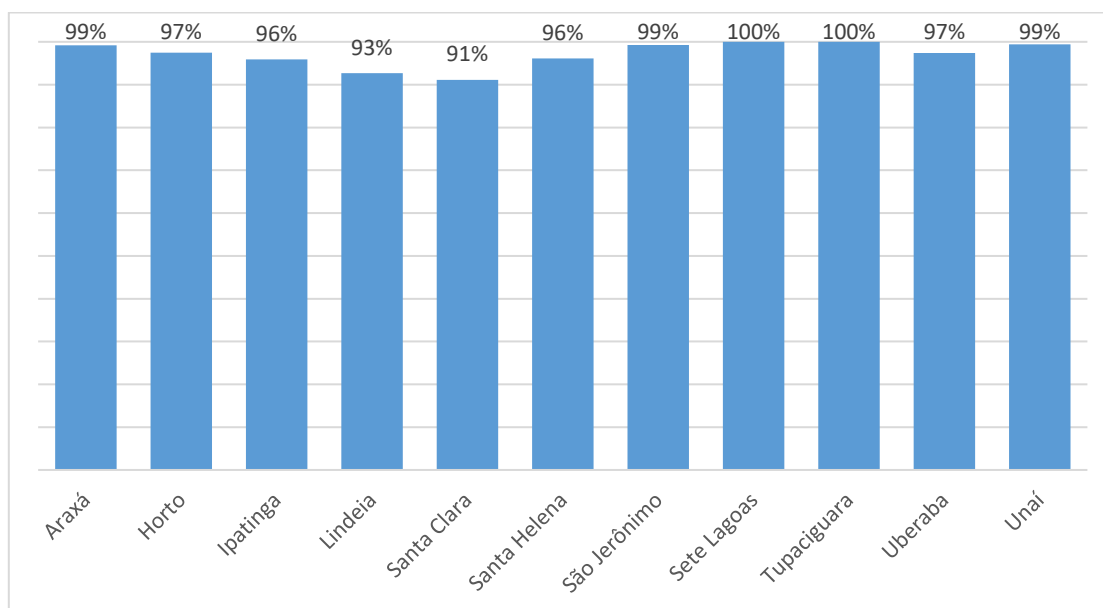
2.7. Atendimento Interdisciplinar

No trimestre de análise mantivemos o percentual positivo de desempenho geral das Unidades nessa área temática.

Enquanto desafios específicos as Unidades Socioeducativas destacamos as Unidade Horto e Ipatinga que apresentaram como desafio a indisponibilidade de sustentação da agenda de atendimento, previamente estabelecida, à medida que os desligamentos, transferências ou progressões de medida dos adolescentes aconteciam ao longo dos meses. Naturalmente algumas áreas tiveram prejuízos na não possibilidade de oferta com a interrupção da organização mensal até então estabelecida para os atendimentos. Algumas Unidades apresentaram com dificuldade a conciliação das agendas na garantia dos atendimentos técnicos semanais com as necessidades de viagens dos profissionais para visitas domiciliares e articulações com as redes dos municípios mais distantes. Adolescentes que usufruíram do direito as saídas de fim de ano também tiveram diminuição da oferta do atendimento semanal diante

das suas ausências nas Unidades. Importante mencionar que algumas Unidades ainda sinalizam desafios na organização da rotina institucional que acabam trazendo impactos diretos na oferta dos atendimentos técnicos, mesmo esses se apresentando como ação prioritária para a construção das outras atividades e ações.

Gráfico 7: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Atendimento ao Adolescente - 10º PA CG008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Enquanto facilitadores outras Unidades conseguiram a manutenção de um desenho de rotina institucional com a priorização dos atendimentos enquanto ponto de partida para inserção dos adolescentes nas demais atividades e eixos da medida. Acreditamos que a temática *Rotina Institucional: possibilidades, prioridades e limitações* precisa ser objeto de capacitação para os profissionais das Unidades Socioeducativas que apresentam maiores dificuldades. Outro facilitador se apresenta no aprimoramento das relações interpessoais entre os profissionais das diversas áreas, onde as equipes técnicas têm conseguido desenvolver o trabalho de forma mais conjunta e assertiva, favorecendo o fortalecimento da identidade de equipe e contribuindo na melhor execução da Política de Atendimento Socioeducativo.

Não obstante a desconsideração para fins de cálculos de um dos indicadores dessa área temática, permanecemos com o desafio da ausência de profissional de Terapia Ocupacional em algumas Unidades Socioeducativas com prejuízo nessa oferta específica do atendimento técnico. Mantemos periodicamente os processos seletivos em aberto com ampla divulgação na expectativa de captação

desses profissionais e atualmente contamos com a parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG com execução de algumas ações com os graduandos do curso.

Mantemos a sinalização, enquanto processo contínuo, sobre a necessidade de aprofundamento nas discussões metodológicas que possibilitem a ampliação da capacidade das equipes técnicas para melhor tradução das diretrizes institucionais e desenvolvimento delas enquanto aplicabilidade prática na execução do trabalho. Acreditamos que será possível a construção conjunta com as Diretorias da SUASE de um Plano de Formação e Capacitação Continuada para Unidades Socioeducativas com a definição de temáticas e ações prioritárias para 2024.

2.8. Plano Individual de Atendimento (PIA)

No trimestre de análise mantivemos o percentual positivo de desempenho geral das Unidades nessa área temática.

Enquanto facilitador vivenciamos uma melhor organização das Unidades nos processos e fluxos de trabalho da equipe para o cumprimento dos prazos e priorização das ações vinculadas a essa área temática, bem como maior atenção com os prazos de protocolo do PIA e sensibilização das famílias para participação.

A partir dos esforços para acompanhamento mais próximo dos desafios e questões que envolvem a oferta e garantia de direito objeto dessa área temática, identificamos no período as seguintes situações junto às Unidades Socioeducativas:

10º PA	Indicador	Araxá	Horto	Ipatinga	Lindeia	Santa Clara	Santa Helena	São Jerônimo	Sete Lagoas	Tupaciguara	Uberaba	Unai
PIA Protocolado	98%	NA	100%	100%	86%	100%	NA	90%	NA	100%	100%	100%
Participação no PIA	95%	NA	100%	95%	94%	97%	NA	82%	NA	100%	67%	97%

a) PIA Protocolado

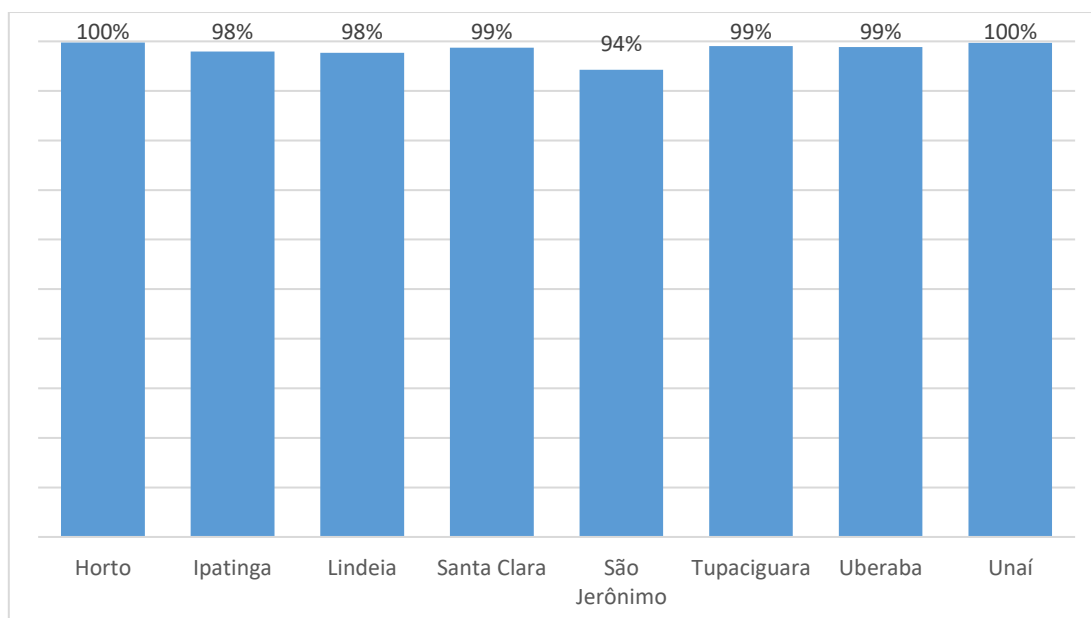
No trimestre 113 adolescentes entraram para o cálculo do indicador PIA Protocolado, dos quais 111 (98%) foram protocolados dentro do prazo de 45 dias e 2 não foram protocolados no prazo. A Unidade São Jerônimo realizou o protocolo do PIA de uma adolescente após o prazo estipulado (46º dia) por conta de falha na organização da equipe no processo de protocolização física do documento, a equipe foi advertida e reorientada sobre a necessidade de melhor organização do trabalho, acompanhamento e cumprimento dos prazos. A Unidade Lindéia realizou o protocolo do PIA de um adolescente após o prazo estipulado (50º dia), justificou o protocolo fora do prazo devido

à falta de organização do trabalho do analista jurídico durante o período de ausência da Direção de Atendimento e férias do Diretor Geral. O colaborador foi advertido, orientado e colocado em acompanhamento por conta dessa e outras dificuldades.

b) Participação no Plano Individual de Atendimento (PIA)

No trimestre 111 adolescentes entraram para o cálculo do indicador Participação no PIA (2 adolescentes não entraram para o cálculo por não terem referência familiar), dos quais 98 (88%) tiveram a participação do adolescente e da família e 13 não tiveram. A Unidade Uberaba informou que não foi possível a participação e assinatura da família de dois adolescentes pois as referências não compareceram à Unidade. As Unidade Socioeducativas apresentaram a ausência de disponibilidade de algumas famílias para participação na pactuação do PIA, no caso da Unidade de Uberaba mesmo com o deslocamento da equipe até a residência foi negada a tratativa. A Unidade Ipatinga apresentou como dificultador o período curto para desenvolvimento de relatório e pactuação com as famílias de adolescentes transferidos de outras Unidades, bem como a organização de tempo hábil para efetivação das visitas das famílias aos adolescentes oriundos de outras cidades.

Gráfico 8: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - PIA - 10º PA CG008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

3. COMPARATIVO DOS RESULTADOS

A partir dessa leitura macro de fatores facilitadores e dificultadores, apresentamos na sequência o resultado dos indicadores de cada centro socioeducativo no trimestre relativo ao 10º período avaliatório.

Tabela 2: Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas - Unidades Socioeducativas - 10º PA CG008/2021

Área Temática	Índice e Indicador	Meta	CEIPAR	CSEH	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU	% Geral
1. Ensino	1 Índice Ensino	98%	99%	100%	98%	98%	99%	96%	94%	97%	99%	99%	100%	98%
	1.1 Matrícula	100%	97%	100%	100%	100%	100%	100%	97%	93%	100%	98%	99%	99%
	1.2 Frequência	100%	100%	100%	100%	100%	98%	91%	95%	100%	98%	100%	100%	98%
	1.3 Oficina de Incentivo aos Estudos	90%	100%	99%	90%	89%	98%	100%	88%	100%	100%	98%	100%	97%
2. Família	2 Índice Família	90%	100%	100%	98%	99%	97%	96%	95%	99%	100%	100%	99%	98%
	2.1 Atendimento Técnico Familiar	100%	100%	100%	100%	100%	99%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	2.2 Participação da Família	70%	NA	100%	100%	97%	99%	NA	97%	NA	100%	100%	100%	99%
	2.3 Contato Familiar Remoto	100%	100%	99%	94%	99%	92%	93%	89%	99%	99%	100%	96%	96%
3. Esporte e Cultura	3 Esporte e Cultura	80%	100%	98%	94%	97%	91%	100%	88%	99%	99%	93%	93%	95%
	3.1 Esporte	80%	100%	98%	93%	95%	88%	100%	86%	99%	98%	85%	87%	93%
	3.2 Cultura	80%	100%	98%	96%	100%	95%	100%	89%	100%	100%	100%	99%	98%
4. Profissionalização	4 Índice Profissionalização	80%	NA	93%	96%	88%	92%	NA	90%	NA	91%	95%	100%	94%
	4.1 Cursos Profissionalizantes	80%	NA	89%	95%	92%	96%	NA	91%	NA	82%	89%	100%	94%
	4.2 Oficina de Orientação Profissional	80%	NA	97%	96%	85%	89%	NA	89%	NA	100%	100%	100%	95%
5. Saúde	5 Índice Saúde	96,6%	99%	92%	94%	99%	96%	100%	72%	100%	100%	100%	88%	93%
	5.1 Atendimento em saúde dentro do prazo	100%	100%	88%	100%	100%	97%	100%	63%	100%	100%	100%	100%	95%

Área Temática	Índice e Indicador		Meta	CEIPAR	CSEH	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU	% Geral
	5.2	Oficina de Saúde	90%	97%	95%	88%	97%	92%	100%	81%	100%	100%	100%	100%	95%
	5.3	Atendimento Odontológico	100%	NA	NA	NA	NA	100%	NA	NA	NA	NA	100%	65%	88%
6. Segurança	6	Índice Segurança	0	2	20	3	1	15	3	4	0	4	0	2	54
	6.1	Eventos de Segurança Individuais	0	2	19	2	1	14	3	4	0	1	0	2	48
	6.2	Eventos de Segurança da Unidade	0	0	1	1	0	1	0	0	0	3	0	0	6
7. Atendimento ao Adolescente	7	Atendimento ao Adolescente	100%	99%	97%	96%	93%	91%	96%	99%	100%	100%	97%	99%	96%
	7.1	Atendimento com Psicólogo	100%	NA	97%	95%	91%	94%	NA	97%	NA	100%	97%	99%	96%
	7.2	Atendimento com Serviço Social	100%	NA	97%	99%	95%	93%	NA	100%	NA	100%	100%	99%	97%
	7.3	Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social	100%	97%	NA	99%	NA	NA	98%	100%	100%	100%	100%	99%	99%
	7.4	Atendimento com Pedagogo	100%	100%	97%	99%	92%	97%	97%	98%	100%	100%	89%	99%	97%
	7.5	Atendimento com Terapeuta Ocupacional	100%	100%	99%	85%	86%	74%	94%	100%	NA	NA	100%	NA	90%
	7.6	Atendimento com Assistência Jurídica	100%	100%	98%	99%	100%	98%	94%	100%	100%	100%	98%	100%	98%
8. Plano Individual de Atendimento (PIA)	8	Índice PIA Pactuado	100%	NA	100%	98%	90%	98%	NA	86%	NA	100%	83%	98%	97%
	8.1	PIA Protocolado	100%	NA	100%	100%	86%	100%	NA	90%	NA	100%	100%	100%	98%
	8.2	Participação no PIA	100%	NA	100%	95%	94%	97%	NA	82%	NA	100%	67%	97%	95%
9. Gestão da Pareceria	9.1	Inserção dos dados no Painel SUASE dentro do Prazo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	9.2	Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	100%												
	9.3	Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	100%												

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

4. DETALHAMENTO DOS RESULTADOS

Neste tópico, são apresentados os resultados alcançados, por indicador, em cada centro socioeducativo e centro de internação provisória. Apresentam-se tabelas com resultados por mês e critérios utilizados para os cálculos. A fonte de todas as informações é o Painel SUASE.

Primeiramente, são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Ensino.

Quadro 1: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino - 10º PA CG008/2021

Área Temática: ENSINO				
Indicador nº 1.1: Matrícula				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes matriculados nas atividades de Ensino Formal ou inseridos no Acompanhamento Pedagógico.				
Condições para o adolescente da Internação entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na Unidade superior a 40 dias corridos.				
Condições para o adolescente da Internação cumprir os requisitos do Indicador:				
- Adolescente deve estar matriculado nas atividades de Ensino Formal.				
Condições para o adolescente da Internação Provisória entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na Unidade superior a 5 dias corridos				
Condições para o adolescente da Internação Provisória cumprir os requisitos do Indicador:				
- Adolescente deve estar inserido nas atividades de Acompanhamento Pedagógico.				
1.1. Matrícula - 10º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Araxá	Outubro	12	12	100%
	Novembro	13	13	100%
	Dezembro	13	12	92%
	Total	38	37	97%
Horto	Outubro	46	46	100%
	Novembro	51	51	100%
	Dezembro	45	45	100%
	Total	142	142	100%
Ipatinga	Outubro	42	42	100%
	Novembro	29	29	100%
	Dezembro	15	15	100%
	Total	86	86	100%
Lindeia	Outubro	12	12	100%
	Novembro	13	13	100%
	Dezembro	9	9	100%
	Total	34	34	100%

Santa Clara	Outubro	50	50	100%
	Novembro	54	54	100%
	Dezembro	52	52	100%
	Total	156	156	100%
Santa Helena	Outubro	35	35	100%
	Novembro	39	39	100%
	Dezembro	38	38	100%
	Total	112	112	100%
São Jerônimo	Outubro	15	15	100%
	Novembro	22	21	95%
	Dezembro	24	23	96%
	Total	61	59	97%
Sete Lagoas	Outubro	23	23	100%
	Novembro	24	24	100%
	Dezembro	20	15	75%
	Total	67	62	93%
Tupaciguara	Outubro	14	14	100%
	Novembro	15	15	100%
	Dezembro	14	14	100%
	Total	43	43	100%
Uberaba	Outubro	19	19	100%
	Novembro	13	13	100%
	Dezembro	17	16	94%
	Total	49	48	98%
Unai	Outubro	45	45	100%
	Novembro	46	46	100%
	Dezembro	47	46	98%
	Total	138	137	99%
Total Geral		926	916	99%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ENSINO

Indicador nº 1.2: Frequência

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

100%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes frequentes nas atividades de Ensino Formal ou no Acompanhamento Pedagógico.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Estar matriculado no Ensino Formal ou inserido no Acompanhamento Pedagógico, conforme Indicador Matrícula.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Possuir 75% ou mais de frequência no mês.

1.2. Frequência - 10º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Araxá	Outubro	12	12	100%
	Novembro	13	13	100%
	Dezembro	12	12	100%
	Total	37	37	100%
Horto	Outubro	46	46	100%
	Novembro	51	51	100%
	Dezembro	45	45	100%
	Total	142	142	100%
Ipatinga	Outubro	41	41	100%
	Novembro	29	29	100%
	Dezembro	15	15	100%
	Total	85	85	100%
Lindeia	Outubro	12	12	100%
	Novembro	13	13	100%
	Dezembro	9	9	100%
	Total	34	34	100%
Santa Clara	Outubro	50	47	94%
	Novembro	54	54	100%
	Dezembro	52	52	100%
	Total	156	153	98%
Santa Helena	Outubro	35	32	91%
	Novembro	39	39	100%
	Dezembro	37	30	81%
	Total	111	101	91%
São Jerônimo	Outubro	15	14	93%
	Novembro	21	20	95%
	Dezembro	23	22	96%
	Total	59	56	95%
Sete Lagoas	Outubro	23	23	100%
	Novembro	24	24	100%
	Dezembro	15	15	100%
	Total	62	62	100%
Tupaciguara	Outubro	14	14	100%
	Novembro	15	14	93%
	Dezembro	14	14	100%
	Total	43	42	98%
Uberaba	Outubro	19	19	100%

	Novembro	13	13	100%
	Dezembro	16	16	100%
	Total	48	48	100%
Unai	Outubro	45	45	100%
	Novembro	46	46	100%
	Dezembro	46	46	100%
	Total	137	137	100%
Total Geral		914	897	98%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ENSINO

Indicador nº 1.3: Oficina de Incentivo aos Estudos

Meta do período avaliatório

90%

Resultado do período avaliatório

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que participaram de oficinas de incentivo aos estudos no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos para Internação;
- Quantidade de dias na unidade superior a 10 dias corridos para Internação Provisória.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de incentivo aos estudos no mês.

1.3. Oficina de Incentivos aos Estudos - 10º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Araxá	Outubro	12	12	100%
	Novembro	13	13	100%
	Dezembro	13	13	100%
	Total	38	38	100%
Horto	Outubro	43	43	100%
	Novembro	51	51	100%
	Dezembro	55	53	96%
	Total	149	147	99%
Ipatinga	Outubro	42	35	83%
	Novembro	30	28	93%
	Dezembro	17	17	100%

	Total	89	80	90%
Lindeia	Outubro	14	14	100%
	Novembro	11	7	64%
	Dezembro	10	10	100%
	Total	35	31	89%
Santa Clara	Outubro	49	47	96%
	Novembro	55	53	96%
	Dezembro	57	57	100%
	Total	161	157	98%
Santa Helena	Outubro	30	30	100%
	Novembro	39	39	100%
	Dezembro	36	36	100%
	Total	105	105	100%
São Jerônimo	Outubro	15	13	87%
	Novembro	27	24	89%
	Dezembro	25	22	88%
	Total	67	59	88%
Sete Lagoas	Outubro	22	22	100%
	Novembro	24	24	100%
	Dezembro	20	20	100%
	Total	66	66	100%
Tupaciguara	Outubro	13	13	100%
	Novembro	15	15	100%
	Dezembro	14	14	100%
	Total	42	42	100%
Uberaba	Outubro	20	20	100%
	Novembro	20	19	95%
	Dezembro	21	21	100%
	Total	61	60	98%
Unai	Outubro	46	46	100%
	Novembro	46	46	100%
	Dezembro	48	48	100%
	Total	140	140	100%
Total Geral		953	925	97%

CSE Lindeia: As oficinas de incentivo aos estudos do mês de novembro não foram ofertadas a 4 adolescentes devido ao desligamento deles na primeira quinzena do mês.

CSE São Jerônimo: A pedagoga segue acompanhando de forma próxima as auxiliares educacionais para qualificação da oferta e desenvolvimento das oficinas. Todavia, nota-se que, ainda que seja ofertada as oficinas de forma ampliada durante a semana, os cumprimentos em território de vivência impactaram este indicador, ou seja, não é possível garantir a oferta para adolescentes em RDAD.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou Lista de presença de oficinas.

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Família.

Quadro 2: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família - 10º PA CG008/2021

Área Temática: FAMÍLIA				
Indicador nº 2.1: Atendimento Técnico Familiar				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
100%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes cujas famílias receberam atendimento com técnicos, no mês.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na Unidade superior a 15 dias corridos;				
- Possuir referência familiar.				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				
- Ter a família atendida por equipe técnica, uma ou mais vezes, na Unidade Socioeducativa, em visita domiciliar, por ligação qualificada ou por videochamada.				
2.1. Atendimento Técnico Familiar - 10º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Atendimento Técnico Familiar	Percentual
Araxá	Outubro	12	12	100%
	Novembro	13	13	100%
	Dezembro	11	11	100%
	Total	36	36	100%
Horto	Outubro	44	44	100%
	Novembro	47	47	100%
	Dezembro	52	52	100%
	Total	143	143	100%
Ipatinga	Outubro	42	42	100%
	Novembro	31	31	100%
	Dezembro	18	18	100%
	Total	91	91	100%
Lindeia	Outubro	13	13	100%
	Novembro	12	12	100%
	Dezembro	9	9	100%
	Total	34	34	100%
Santa Clara	Outubro	51	49	96%
	Novembro	58	58	100%
	Dezembro	57	57	100%
	Total	166	164	99%
Santa Helena	Outubro	37	37	100%
	Novembro	39	39	100%
	Dezembro	38	38	100%
	Total	114	114	100%

São Jerônimo	Outubro	16	16	100%
	Novembro	24	24	100%
	Dezembro	24	24	100%
	Total	64	64	100%
Sete Lagoas	Outubro	25	25	100%
	Novembro	24	24	100%
	Dezembro	20	20	100%
	Total	69	69	100%
Tupaciguara	Outubro	16	16	100%
	Novembro	15	15	100%
	Dezembro	14	14	100%
	Total	45	45	100%
Uberaba	Outubro	20	20	100%
	Novembro	20	20	100%
	Dezembro	21	21	100%
	Total	61	61	100%
Unaí	Outubro	46	46	100%
	Novembro	47	47	100%
	Dezembro	49	49	100%
	Total	142	142	100%
Total Geral		965	963	100%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: FAMÍLIA

Indicador nº 2.2: Participação da Família

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

70%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes cujas famílias participaram de encaminhamentos nos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte.

Cada contato realizado pelo adolescente à família corresponderá a 25% do indicador.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 40 dias corridos;
- Possuir referência familiar.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Sua família deve participar, uma ou mais vezes no mês, de encaminhamentos dos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte.

2.2. Participação da Família - 10º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Participação da família em encaminhamentos	Percentual
Araxá	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Horto	Outubro	45	45	100%
	Novembro	47	47	100%
	Dezembro	53	53	100%
	Total	145	145	100%
Ipatinga	Outubro	23	23	100%
	Novembro	19	19	100%
	Dezembro	16	16	100%
	Total	58	58	100%
Lindeia	Outubro	13	12	92%
	Novembro	12	12	100%
	Dezembro	10	10	100%
	Total	35	34	97%
Santa Clara	Outubro	52	51	98%
	Novembro	54	54	100%
	Dezembro	56	55	98%
	Total	162	160	99%
Santa Helena	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Outubro	9	9	100%
	Novembro	11	11	100%
	Dezembro	16	15	94%
	Total	36	35	97%
Sete Lagoas	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Outubro	11	11	100%
	Novembro	14	14	100%
	Dezembro	14	14	100%
	Total	39	39	100%
Uberaba	Outubro	19	19	100%
	Novembro	18	18	100%
	Dezembro	19	19	100%

	Total	56	56	100%
Unai	Outubro	30	30	100%
	Novembro	34	34	100%
	Dezembro	35	35	100%
	Total	99	99	100%
Total Geral		630	626	99%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: FAMÍLIA

Indicador nº 2.3: Contato Familiar Remoto

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que realizaram uma ou mais ligações telefônicas e/ou videochamadas para a família por semana.

Cada contato realizado pelo adolescente à família corresponderá a 25% do indicador.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 7 dias corridos;
- Possuir referência familiar.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Realizar uma ou mais ligações telefônicas e/ou videochamadas para a família na semana.

2.3. Contato Familiar Remoto - 10º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes	Percentual
Araxá	Outubro	12	12	100%
	Novembro	13	13	100%
	Dezembro	11	11	100%
	Total	36	36	100%
Horto	Outubro	43	42,5	99%
	Novembro	47	47	100%
	Dezembro	51	50,25	99%
	Total	141	139,75	99%
Ipatinga	Outubro	42	39	93%

	Novembro	30	28	93%
	Dezembro	17	16,5	97%
	Total	89	83,5	94%
Lindeia	Outubro	13	13	100%
	Novembro	12	11,75	98%
	Dezembro	9	9	100%
	Total	34	33,75	99%
Santa Clara	Outubro	52	47	90%
	Novembro	58	54,75	94%
	Dezembro	57	52,5	92%
	Total	167	154,25	92%
Santa Helena	Outubro	37	35,75	97%
	Novembro	39	38	97%
	Dezembro	38	32	84%
	Total	114	105,75	93%
São Jerônimo	Outubro	15	13	87%
	Novembro	24	21	88%
	Dezembro	22	20	91%
	Total	61	54	89%
Sete Lagoas	Outubro	25	25	100%
	Novembro	24	23	96%
	Dezembro	19	19	100%
	Total	68	67	99%
Tupaciguara	Outubro	16	16	100%
	Novembro	15	15	100%
	Dezembro	14	13,5	96%
	Total	45	44,5	99%
Uberaba	Outubro	19	19	100%
	Novembro	20	20	100%
	Dezembro	21	21	100%
	Total	60	60	100%
Unai	Outubro	46	42	91%
	Novembro	47	46	98%
	Dezembro	49	48,5	99%
	Total	142	136,5	96%
Total Geral		957	915	96%

CSE São Jerônimo: A falta de contato com parentes em alguns casos se justificou pela recusa da família de realizar o contato, ainda que as adolescentes possuam referência familiar. Neste casos, a equipe trabalha a sensibilização e fortalecimento dos vínculos familiares.

Área Temática: ESPORTE E CULTURA

Indicador nº 3.1: Esporte

Área Temática: ESPORTE E CULTURA
Indicador nº 3.1: Esporte
Fonte de comprovação do indicador
Painel SUASE.
Fonte de comprovação do indicador
Painel SUASE.

O quadro a seguir contém os dados sobre os indicadores Esporte e Cultura.

Quadro 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura - 10º PA CG008/2021

Área Temática: ESPORTE E CULTURA				
Indicador nº 3.1: Esporte				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
80%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que participaram de oficinas de esporte na semana.				
Cada oficina de esporte que o adolescente participar no mês corresponderá a 25% do indicador.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				
- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de esporte, na semana.				
3.1. Oficina de Esporte - 10º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes	Percentual
Araxá	Outubro	12	12	100%
	Novembro	13	13	100%
	Dezembro	13	13	100%
	Total	38	38	100%
Horto	Outubro	45	44,75	99%
	Novembro	48	44,75	93%
	Dezembro	55	55	100%
	Total	148	144,5	98%
Ipatinga	Outubro	42	38,75	92%

	Novembro	30	27,5	92%
	Dezembro	17	16,5	97%
	Total	89	82,75	93%
Lindeia	Outubro	14	13,75	98%
	Novembro	13	11,5	88%
	Dezembro	10	9,75	98%
	Total	37	35	95%
Santa Clara	Outubro	47	42,25	90%
	Novembro	47	34,5	73%
	Dezembro	55	54	98%
	Total	149	130,75	88%
Santa Helena	Outubro	33	33	100%
	Novembro	39	39	100%
	Dezembro	37	37	100%
	Total	109	109	100%
São Jerônimo	Outubro	15	13	87%
	Novembro	24	20,5	85%
	Dezembro	26	22,25	86%
	Total	65	55,75	86%
Sete Lagoas	Outubro	23	22,25	97%
	Novembro	24	24	100%
	Dezembro	20	20	100%
	Total	67	66,25	99%
Tupaciguara	Outubro	15	14,5	97%
	Novembro	14	13,75	98%
	Dezembro	14	13,75	98%
	Total	43	42	98%
Uberaba	Outubro	21	19	90%
	Novembro	20	19,75	99%
	Dezembro	21	14,25	68%
	Total	62	53	85%
Unai	Outubro	46	40,5	88%
	Novembro	47	39,5	84%
	Dezembro	48	42,25	88%
	Total	141	122,25	87%
Total Geral		948	879,25	93%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.

Área Temática: ESPORTE E CULTURA

Indicador nº 3.2: Cultura				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
80%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que participaram de atividades de cultura no mês				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				
- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.				
3.2. Oficina de Cultura - 10º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que participaram das oficinas de cultura	Percentual
Araxá	Outubro	12	12	100%
	Novembro	13	13	100%
	Dezembro	13	13	100%
	Total	38	38	100%
Horto	Outubro	43	41	95%
	Novembro	51	51	100%
	Dezembro	55	54	98%
	Total	149	146	98%
Ipatinga	Outubro	43	41	95%
	Novembro	31	29	94%
	Dezembro	17	17	100%
	Total	91	87	96%
Lindeia	Outubro	14	14	100%
	Novembro	13	13	100%
	Dezembro	10	10	100%
	Total	37	37	100%
Santa Clara	Outubro	47	45	96%
	Novembro	47	44	94%
	Dezembro	55	52	95%
	Total	149	141	95%
Santa Helena	Outubro	39	39	100%
	Novembro	39	39	100%
	Dezembro	37	37	100%
	Total	115	115	100%
São Jerônimo	Outubro	15	14	93%
	Novembro	25	22	88%
	Dezembro	26	23	88%

	Total	66	59	89%
Sete Lagoas	Outubro	22	22	100%
	Novembro	23	23	100%
	Dezembro	20	20	100%
	Total	65	65	100%
Tupaciguara	Outubro	15	15	100%
	Novembro	14	14	100%
	Dezembro	14	14	100%
	Total	43	43	100%
Uberaba	Outubro	20	20	100%
	Novembro	20	20	100%
	Dezembro	21	21	100%
	Total	61	61	100%
Unai	Outubro	46	46	100%
	Novembro	47	46	98%
	Dezembro	48	48	100%
	Total	141	140	99%
Total Geral		955	932	98%

CSE São Jerônimo: O não atingimento da meta justifica-se pelos casos em que a medida foi modulada para o território de vivência (RDAD).

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Profissionalização.

Quadro 4: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Profissionalização - 10º PA CG008/2021

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO	
Indicador nº 4.1: Cursos Profissionalizantes	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em Cursos Profissionalizantes.	
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:	
- Quantidade de dias na unidade superior a 60 dias corridos;	
- Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 anos.	
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:	
- Adolescente ter participado de um ou mais Cursos Profissionalizantes no mês.	
4.1. Cursos Profissionalizantes - 10º PA CG 008/2021	

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que participaram de curso profissionalizante	Percentual
Araxá	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Horto	Outubro	28	28	100%
	Novembro	18	17	94%
	Dezembro	17	11	65%
	Total	63	56	89%
Ipatinga	Outubro	13	12	92%
	Novembro	15	14	93%
	Dezembro	13	13	100%
	Total	41	39	95%
Lindeia	Outubro	1	1	100%
	Novembro	6	5	83%
	Dezembro	5	5	100%
	Total	12	11	92%
Santa Clara	Outubro	35	32	91%
	Novembro	44	44	100%
	Dezembro	42	40	95%
	Total	121	116	96%
Santa Helena	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Outubro	7	7	100%
	Novembro	8	7	88%
	Dezembro	7	6	86%
	Total	22	20	91%
Sete Lagoas	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Outubro	5	5	100%
	Novembro	6	6	100%
	Dezembro	11	7	64%
	Total	22	18	82%
Uberaba	Outubro	7	6	86%
	Novembro	7	7	100%
	Dezembro	14	12	86%
	Total	28	25	89%
Unai	Outubro	25	25	100%
	Novembro	28	28	100%

	Dezembro	28	28	100%
	Total	81	81	100%
Total Geral		390	366	94%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO

Indicador nº 4.2: Oficinas de Orientação Profissional

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em Oficinas de Orientação Profissional.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado de uma ou mais Oficinas de Orientação Profissional no mês.

4.2. Oficina de Orientação Profissional - 10º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que participaram de oficinas profissionalizantes	Percentual
Araxá	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Horto	Outubro	44	42	95%
	Novembro	51	51	100%
	Dezembro	56	53	95%
	Total	151	146	97%
Ipatinga	Outubro	23	22	96%
	Novembro	18	17	94%
	Dezembro	16	16	100%
	Total	57	55	96%
Lindeia	Outubro	14	13	93%
	Novembro	12	8	67%
	Dezembro	8	8	100%
	Total	34	29	85%
Santa Clara	Outubro	48	47	98%
	Novembro	57	56	98%
	Dezembro	51	36	71%

	Total	156	139	89%
Santa Helena	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Outubro	9	8	89%
	Novembro	11	10	91%
	Dezembro	16	14	88%
	Total	36	32	89%
Sete Lagoas	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Outubro	11	11	100%
	Novembro	13	13	100%
	Dezembro	14	14	100%
	Total	38	38	100%
Uberaba	Outubro	19	19	100%
	Novembro	18	18	100%
	Dezembro	19	19	100%
	Total	56	56	100%
Unai	Outubro	30	30	100%
	Novembro	34	34	100%
	Dezembro	35	35	100%
	Total	99	99	100%
Total Geral		627	594	95%
Fonte de comprovação do indicador				
Painel SUASE.				

Abaixo são demonstrados os resultados dos indicadores da área temática Saúde.

Quadro 5: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde - 10º PA CG008/2021

Área Temática: SAÚDE	
Indicador nº 5.1: Atendimento em Saúde	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com o enfermeiro em até 5 dias.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade igual ou superior a 5 dias corridos

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente atendido pelo enfermeiro em até 5 dias corridos após sua data de admissão

5.1. Atendimento em saúde dentro do prazo - 10º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Adolescentes atendidos pela Saúde dentro do prazo	Percentual
Araxá	Outubro	4	4	100%
	Novembro	8	8	100%
	Dezembro	5	5	100%
	Total	17	17	100%
Horto	Outubro	13	13	100%
	Novembro	14	14	100%
	Dezembro	14	9	64%
	Total	41	36	88%
Ipatinga	Outubro	16	16	100%
	Novembro	2	2	100%
	Dezembro	3	3	100%
	Total	21	21	100%
Lindeia	Outubro	3	3	100%
	Novembro	1	1	100%
	Dezembro	3	3	100%
	Total	7	7	100%
Santa Clara	Outubro	5	5	100%
	Novembro	17	17	100%
	Dezembro	13	12	92%
	Total	35	34	97%
Santa Helena	Outubro	18	18	100%
	Novembro	33	33	100%
	Dezembro	17	17	100%
	Total	68	68	100%
São Jerônimo	Outubro	7	4	57%
	Novembro	8	4	50%
	Dezembro	12	9	75%
	Total	27	17	63%
Sete Lagoas	Outubro	11	11	100%
	Novembro	15	15	100%
	Dezembro	11	11	100%
	Total	37	37	100%
Tupaciguara	Outubro	6	6	100%

	Novembro	3	3	100%
	Dezembro	2	2	100%
	Total	11	11	100%
Uberaba	Outubro	2	2	100%
	Novembro	8	8	100%
	Dezembro	1	1	100%
	Total	11	11	100%
Unai	Outubro	12	12	100%
	Novembro	16	16	100%
	Dezembro	10	10	100%
	Total	38	38	100%
Total Geral		313	297	95%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: SAÚDE

Indicador nº 5.2: Oficina de Saúde

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

90%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes de ao menos uma oficina de saúde no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos para Internação;
- Quantidade de dias na unidade superior a 10 dias corridos para Internação Provisória.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado em uma ou mais Oficinas de Saúde no mês.

5.2. Oficina de Saúde - 10º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Adolescentes que participaram de oficinas de saúde	Percentual
Araxá	Outubro	12	12	100%
	Novembro	12	11	92%
	Dezembro	13	13	100%
	Total	37	36	97%
Horto	Outubro	45	41	91%
	Novembro	51	51	100%

	Dezembro	54	51	94%
	Total	150	143	95%
Ipatinga	Outubro	41	31	76%
	Novembro	31	30	97%
	Dezembro	17	17	100%
	Total	89	78	88%
Lindeia	Outubro	14	14	100%
	Novembro	13	12	92%
	Dezembro	10	10	100%
	Total	37	36	97%
Santa Clara	Outubro	50	50	100%
	Novembro	57	45	79%
	Dezembro	58	57	98%
	Total	165	152	92%
Santa Helena	Outubro	40	40	100%
	Novembro	39	39	100%
	Dezembro	38	38	100%
	Total	117	117	100%
São Jerônimo	Outubro	15	12	80%
	Novembro	23	15	65%
	Dezembro	26	25	96%
	Total	64	52	81%
Sete Lagoas	Outubro	21	21	100%
	Novembro	23	23	100%
	Dezembro	20	20	100%
	Total	64	64	100%
Tupaciguara	Outubro	15	15	100%
	Novembro	15	15	100%
	Dezembro	14	14	100%
	Total	44	44	100%
Uberaba	Outubro	20	20	100%
	Novembro	20	20	100%
	Dezembro	21	21	100%
	Total	61	61	100%
Unáí	Outubro	45	45	100%
	Novembro	47	47	100%
	Dezembro	47	47	100%
	Total	139	139	100%
Total Geral		967	922	95%

CSE Ipatinga: No âmbito das oficinas, tem sido possível a participação de todos os adolescentes presentes na unidade no dia, tendo não participado apenas os adolescentes que foram desligados antes da data de execução da oficina.

CSE São Jerônimo: Nos meses de outubro a dezembro, a não participação de adolescentes nas oficinas ocorreu devido à determinação de cumprimento da medida em território de vivência (RDAD).

Área Temática: SAÚDE				
Indicador nº 5.2: Atendimento Odontológico				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
100%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com o dentista em até 15 dias corridos.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na Unidade igual ou superior a 15 dias corridos.				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				
- Adolescente atendido pelo dentista em até 15 dias corridos após sua data de admissão.				
5.3. Atendimento Odontológico - 10º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Adolescente que receberam atendimento odontológico dentro do prazo	Percentual
Araxá	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Horto	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Ipatinga	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Lindeia	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Santa Clara	Outubro	5	5	100%
	Novembro	16	16	100%
	Dezembro	15	15	100%
	Total	36	36	100%
Santa Helena	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Outubro	NA	NA	NA

	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Sete Lagoas	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Uberaba	Outubro	2	2	100%
	Novembro	3	3	100%
	Dezembro	5	5	100%
	Total	10	10	100%
Unai	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	13	5	38%
	Dezembro	10	10	100%
	Total	23	15	65%
Total Geral		69	61	88%
Fonte de comprovação do indicador				
Painel SUASE.				

Na tabela a seguir estão apresentados os resultados dos indicadores do eixo temático Segurança.

Tabela 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança - 10º PA CG008/2021

Unidade	Mês	Fuga interna	Fuga externa	Agressão de adolescente a funcionário	Agressão de adolescente a outro adolescente	Apreensão de armas brancas nos alojamentos	Apreensão de drogas nos alojamentos	Rebelião	Motim	Tumulto
Araxá	Outubro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Novembro	0	0	1	1	0	0	0	0	0
	Dezembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Horto	Outubro	0	0	0	4	0	0	0	0	0
	Novembro	0	1	0	7	0	1	0	0	0
	Dezembro	0	0	0	7	0	0	0	0	0
Ipatinga	Outubro	0	0	0	2	0	0	0	0	0
	Novembro	0	0	0	0	1	0	0	0	0

Unidade	Mês	Fuga interna	Fuga externa	Agressão de adolescente a funcionário	Agressão de adolescente a outro adolescente	Apreensão de armas brancas nos alojamentos	Apreensão de drogas nos alojamentos	Rebelião	Motim	Tumulto
	Dezembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lindeia	Outubro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Novembro	0	1	0	0	0	0	0	0	0
	Dezembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Clara	Outubro	0	1	0	8	0	0	0	0	0
	Novembro	0	2	0	0	0	0	0	0	0
	Dezembro	0	2	0	1	0	1	0	0	0
Santa Helena	Outubro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Novembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Dezembro	0	0	0	3	0	0	0	0	0
São Jerônimo	Outubro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Novembro	0	0	2	0	0	0	0	0	0
	Dezembro	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Sete Lagoas	Outubro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Novembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Dezembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tupaciguara	Outubro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Novembro	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	Dezembro	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Uberaba	Outubro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Novembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Dezembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Unai	Outubro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Novembro	0	2	0	0	0	0	0	0	0
	Dezembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Atendimento ao Adolescente.

Quadro 6: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente - 10º PA CG008/2021

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	
Indicador nº 7.1: Atendimento com Psicólogo	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Psicólogo na semana.

Cada atendimento recebido pelo adolescente corresponderá a 25% do indicador.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de psicologia, por semana.

7.1. Atendimento com Psicólogo - 10º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Psicólogo	Percentual
Araxá	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Horto	Outubro	45	44	98%
	Novembro	51	50,25	99%
	Dezembro	55	52,75	96%
	Total	151	147	97%
Ipatinga	Outubro	23	21,25	92%
	Novembro	19	18,5	97%
	Dezembro	16	15,25	95%
	Total	58	55	95%
Lindeia	Outubro	14	14	100%
	Novembro	13	12	92%
	Dezembro	10	7,75	78%
	Total	37	33,75	91%
Santa Clara	Outubro	50	49,75	100%
	Novembro	56	55,25	99%
	Dezembro	57	48,25	85%
	Total	163	153,25	94%
Santa Helena	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Outubro	9	9	100%
	Novembro	11	11	100%
	Dezembro	16	15	94%
	Total	36	35	97%
Sete Lagoas	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA

Tupaciguara	Outubro	11	11	100%
	Novembro	14	14	100%
	Dezembro	14	14	100%
	Total	39	39	100%
Uberaba	Outubro	19	19	100%
	Novembro	18	17,5	97%
	Dezembro	19	18	95%
	Total	56	54,5	97%
Unai	Outubro	30	29,5	98%
	Novembro	34	34	100%
	Dezembro	35	35	100%
	Total	99	98,5	99%
Total Geral		639	616	96%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.2: Atendimento com Serviço Social

Meta do período avaliatório

100%

Resultado do período avaliatório

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Serviço Social no mês.

Cada atendimento recebido pelo adolescente corresponderá a 50% do indicador.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente duas ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de serviço social, por mês

Neste indicador, são considerados somente os adolescentes em cumprimento de internação não provisória. Portanto, os resultados dos adolescentes em cumprimento de internação provisória das unidades Ipatinga, São Jerônimo, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia, Araxá e Sete Lagoas acerca do atendimento de Psicologia e Serviço Social encontram-se no indicador 7.3.

7.2. Atendimento com Serviço Social - 10º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Assistente Social	Percentual
---------	-----	--	---	------------

Araxá	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Horto	Outubro	46	44	96%
	Novembro	50	47,5	95%
	Dezembro	55	54,5	99%
	Total	151	146	97%
Ipatinga	Outubro	23	23	100%
	Novembro	19	18,5	97%
	Dezembro	16	16	100%
	Total	58	57,5	99%
Lindeia	Outubro	14	14	100%
	Novembro	13	11,5	88%
	Dezembro	10	9,5	95%
	Total	37	35	95%
Santa Clara	Outubro	51	44	86%
	Novembro	57	54	95%
	Dezembro	58	57	98%
	Total	166	155	93%
Santa Helena	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Outubro	9	9	100%
	Novembro	11	11	100%
	Dezembro	16	16	100%
	Total	36	36	100%
Sete Lagoas	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Outubro	11	11	100%
	Novembro	14	14	100%
	Dezembro	14	14	100%
	Total	39	39	100%
Uberaba	Outubro	19	19	100%
	Novembro	18	18	100%
	Dezembro	19	19	100%
	Total	56	56	100%
Unai	Outubro	29	29	100%
	Novembro	34	33,5	99%
	Dezembro	35	35	100%
	Total	98	97,5	99%
Total Geral		641	622	97%

Fonte de comprovação do indicador				
Painel SUASE.				
Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				
Indicador nº 7.3: Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com a Psicologia ou o Serviço Social na semana.				
Cada atendimento recebido pelo adolescente corresponderá a 50% do indicador.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na Unidade superior a 5 dias corridos.				
Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:				
- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes na semana pelas equipes técnicas da Unidade Socioeducativa de psicologia ou serviço social, por semana.				
7.3. Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social - 10º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Psicólogo ou Assistente Social	Percentual
Araxá	Outubro	12	12	100%
	Novembro	14	13,75	98%
	Dezembro	14	13	93%
	Total	40	38,75	97%
Horto	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Ipatinga	Outubro	22	22	100%
	Novembro	12	11,5	96%
	Dezembro	2	2	100%
	Total	36	35,5	99%
Lindeia	Outubro	NA	NA	NA

	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Santa Clara	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Santa Helena	Outubro	40	40	100%
	Novembro	39	38,25	98%
	Dezembro	40	38,75	97%
	Total	119	117	98%
São Jerônimo	Outubro	6	6	100%
	Novembro	14	14	100%
	Dezembro	10	10	100%
	Total	30	30	100%
Sete Lagoas	Outubro	25	25	100%
	Novembro	24	24	100%
	Dezembro	21	21	100%
	Total	70	70	100%
Tupaciguara	Outubro	5	5	100%
	Novembro	1	1	100%
	Dezembro	-	-	-
	Total	6	6	100%
Uberaba	Outubro	1	1	100%
	Novembro	2	2	100%
	Dezembro	2	2	100%
	Total	5	5	100%
Unai	Outubro	16	15,5	97%
	Novembro	13	13	100%
	Dezembro	14	14	100%
	Total	43	42,5	99%
Total Geral		349	344,75	99%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.4: Atendimento com Pedagogo

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

100%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Pedagogo no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de pedagogia, por mês.

7.4. Atendimento com Pedagogo - 10º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Pedagogo	Percentual
Araxá	Outubro	12	12	100%
	Novembro	13	13	100%
	Dezembro	13	13	100%
	Total	38	38	100%
Horto	Outubro	46	44	96%
	Novembro	51	51	100%
	Dezembro	55	52	95%
	Total	152	147	97%
Ipatinga	Outubro	44	44	100%
	Novembro	30	29	97%
	Dezembro	18	18	100%
	Total	92	91	99%
Lindeia	Outubro	14	14	100%
	Novembro	13	10	77%
	Dezembro	10	10	100%
	Total	37	34	92%
Santa Clara	Outubro	51	51	100%
	Novembro	56	52	93%
	Dezembro	58	57	98%
	Total	165	160	97%
Santa Helena	Outubro	38	36	95%
	Novembro	39	39	100%
	Dezembro	38	37	97%
	Total	115	112	97%
São Jerônimo	Outubro	15	15	100%
	Novembro	25	25	100%
	Dezembro	26	25	96%
	Total	66	65	98%
Sete Lagoas	Outubro	25	25	100%
	Novembro	24	24	100%

	Dezembro	21	21	100%
	Total	70	70	100%
Tupaciguara	Outubro	15	15	100%
	Novembro	15	15	100%
	Dezembro	14	14	100%
	Total	44	44	100%
Uberaba	Outubro	20	20	100%
	Novembro	20	14	70%
	Dezembro	21	20	95%
	Total	61	54	89%
Unaí	Outubro	46	46	100%
	Novembro	47	47	100%
	Dezembro	49	48	98%
	Total	142	141	99%
Total Geral		982	956	97%

CSE Uberaba: Em novembro, constam 6 socioeducandos sem atendimento pedagógico, pois eles foram admitidos na unidade durante o período de férias da profissional.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.5: Atendimento com Terapeuta Ocupacional

Meta do período avaliatório

100%

Resultado do período avaliatório

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Terapeuta Ocupacional no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de terapia ocupacional, por mês.

7.5. Atendimento com Terapeuta Ocupacional - 10º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Terapeuta Ocupacional	Percentual
Araxá	Outubro	12	12	100%
	Novembro	13	13	100%
	Dezembro	14	14	100%

	Total	39	39	100%
Horto	Outubro	45	43	96%
	Novembro	50	50	100%
	Dezembro	54	54	100%
	Total	149	147	99%
Ipatinga	Outubro	44	36	82%
	Novembro	30	24	80%
	Dezembro	18	18	100%
	Total	92	78	85%
Lindeia	Outubro	14	12	86%
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	14	12	86%
Santa Clara	Outubro	48	44	92%
	Novembro	56	43	77%
	Dezembro	56	31	55%
	Total	160	118	74%
Santa Helena	Outubro	31	26	84%
	Novembro	39	39	100%
	Dezembro	37	36	97%
	Total	107	101	94%
São Jerônimo	Outubro	15	15	100%
	Novembro	25	25	100%
	Dezembro	25	25	100%
	Total	65	65	100%
Sete Lagoas	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Uberaba	Outubro	19	19	100%
	Novembro	20	20	100%
	Dezembro	21	21	100%
	Total	60	60	100%
Unai	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Total Geral		686	620	90%

CSE Ipatinga: Nos meses de outubro a dezembro tivemos a unidade enfrentou dificuldades no âmbito do atendimento, principalmente no arranjo dos atendimentos, visto que a reorganização dos espaços de atendimento, tendo em vista o período

de reforma da unidade, e a necessidade de reduzir o quantitativo de adolescentes, fez com que, em especial o mês de novembro, o indicador fosse afetado negativamente. De tal forma que houve transferências, progressões de medida e desligamentos, o que impossibilitou que todos atendimentos fossem efetivados ao longo do mês.

CSE Lindeia: A falta do profissional influenciou o resultado.

CSE Santa Clara: O adocimento de uma terapeuta ocupacional por um período bem como seu pedido de demissão afetaram negativamente o resultado.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.6: Atendimento com Assistente Jurídico

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

100%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Assistente Jurídico no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de assistência jurídica, por mês.

7.6. Atendimento com Assistência Jurídica - 10º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Assistente Jurídico	Percentual
Araxá	Outubro	12	12	100%
	Novembro	14	14	100%
	Dezembro	13	13	100%
	Total	39	39	100%
Horto	Outubro	46	46	100%
	Novembro	51	51	100%
	Dezembro	54	51	94%
	Total	151	148	98%
Ipatinga	Outubro	43	43	100%
	Novembro	31	30	97%
	Dezembro	18	18	100%
	Total	92	91	99%
Lindeia	Outubro	14	14	100%
	Novembro	13	13	100%
	Dezembro	10	10	100%

	Total	37	37	100%
Santa Clara	Outubro	52	52	100%
	Novembro	56	52	93%
	Dezembro	57	57	100%
	Total	165	161	98%
Santa Helena	Outubro	31	25	81%
	Novembro	39	39	100%
	Dezembro	38	38	100%
	Total	108	102	94%
São Jerônimo	Outubro	15	15	100%
	Novembro	25	25	100%
	Dezembro	26	26	100%
	Total	66	66	100%
Sete Lagoas	Outubro	26	26	100%
	Novembro	24	24	100%
	Dezembro	20	20	100%
	Total	70	70	100%
Tupaciguara	Outubro	16	16	100%
	Novembro	15	15	100%
	Dezembro	14	14	100%
	Total	45	45	100%
Uberaba	Outubro	20	19	95%
	Novembro	20	20	100%
	Dezembro	21	21	100%
	Total	61	60	98%
Unai	Outubro	45	45	100%
	Novembro	47	47	100%
	Dezembro	49	49	100%
	Total	141	141	100%
Total Geral		975	960	98%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

O quadro seguinte apresenta as informações sobre os resultados dos indicadores referentes ao PIA.

Quadro 7: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Plano Individual de Atendimento (PIA) - 10º PA CG008/2021

Área Temática: PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)

Indicador nº 8.1: PIA Protocolado

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o quantitativo de adolescentes que tiveram o PIA realizado dentro do prazo de 45 dias.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos e
- 45 º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Plano Individual de Atendimento PIA realizado em até 45 dias corridos.

8.1. PIA Protocolado - 10º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entram nos critérios do indicador	Adolescentes com PIA pactuado dentro do prazo	Percentual
Araxá	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Horto	Outubro	13	13	100%
	Novembro	13	13	100%
	Dezembro	9	9	100%
	Total	35	35	100%
Ipatinga	Outubro	4	4	100%
	Novembro	1	1	100%
	Dezembro	3	3	100%
	Total	8	8	100%
Lindeia	Outubro	3	2	67%
	Novembro	2	2	100%
	Dezembro	2	2	100%
	Total	7	6	86%
Santa Clara	Outubro	7	7	100%
	Novembro	4	4	100%
	Dezembro	15	15	100%
	Total	26	26	100%
Santa Helena	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Outubro	5	4	80%
	Novembro	3	3	100%
	Dezembro	2	2	100%
	Total	10	9	90%

Sete Lagoas	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Outubro	2	2	100%
	Novembro	3	3	100%
	Dezembro	3	3	100%
	Total	8	8	100%
Uberaba	Outubro	3	3	100%
	Novembro	1	1	100%
	Dezembro	2	2	100%
	Total	6	6	100%
Unai	Outubro	3	3	100%
	Novembro	3	3	100%
	Dezembro	7	7	100%
	Total	13	13	100%
Total Geral		113	111	98%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)

Indicador nº 8.2: Participação no PIA

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

100%

-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de Planos Individuais de Atendimento pactuados com participação do adolescente e de sua família.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Possuir referência familiar;
- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos e
- 45 º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Plano Individual de Atendimento PIA pactuado com participação do adolescente (60%);
- Plano Individual de Atendimento PIA pactuado com participação da família do adolescente (40%).

8.2. Participação no PIA - 10º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entram nos critérios do indicador	PIA pactuado com participação	Percentual
Araxá	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA

	Total	NA	NA	NA
Horto	Outubro	13	13	100%
	Novembro	12	12	100%
	Dezembro	7	7	100%
	Total	32	32	100%
Ipatinga	Outubro	4	3,6	90%
	Novembro	1	1	100%
	Dezembro	3	3	100%
	Total	8	7,6	95%
Lindeia	Outubro	3	3	100%
	Novembro	2	2	100%
	Dezembro	2	1,6	80%
	Total	7	6,6	94%
Santa Clara	Outubro	7	7	100%
	Novembro	4	3,2	80%
	Dezembro	15	15	100%
	Total	26	25,2	97%
Santa Helena	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Outubro	5	3,2	64%
	Novembro	3	3	100%
	Dezembro	2	2	100%
	Total	10	8,2	82%
Sete Lagoas	Outubro	NA	NA	NA
	Novembro	NA	NA	NA
	Dezembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Outubro	2	2	100%
	Novembro	3	3	100%
	Dezembro	4	4	100%
	Total	9	9	100%
Uberaba	Outubro	3	1,8	60%
	Novembro	1	0,6	60%
	Dezembro	2	1,6	80%
	Total	6	4	67%
Unai	Outubro	3	3	100%
	Novembro	3	3	100%
	Dezembro	7	6,6	94%
	Total	13	12,6	97%
Total Geral		111	105,2	95%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

A seguir são apresentados os dados relativos ao eixo Gestão da Parceria.

Quadro 8: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Gestão da Parceria - 10º PA CG008/2021

Área Temática: GESTÃO DA PARCERIA
Indicador 9.1: Inserção dos dados no Painel SUASE dentro do prazo
<p>Descrição: Este indicador tem como objetivo mensurar a adesão das unidades socioeducativas abrangidas pelo contrato de gestão ao Painel SUASE a partir do registro tempestivo das informações de cadastro dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, sua movimentação e o registro dos atendimentos, compondo assim um banco de dados que possibilita a realização de consultas e a extração de relatórios gerencias. Cada unidade socioeducativa tem até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente para inserir todos os dados de atendimento ao adolescente no painel SUASE.</p> <p>No trimestre de análise todas as Unidades Socioeducativas fizeram a inserção dos dados no painel SUASE dentro do prazo estipulado conforme retorno da Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo – DMS.</p> <p>Sinalizamos a informação de algumas Unidades Socioeducativas sobre eventuais divergências entre os dados preenchidos pelas equipes no Painel SUASE e os resultados na área temática Ensino que não considerou a admissão de adolescentes no período inicial das férias escolares no mês de dezembro reduzindo o percentual do indicador de Matrícula. Tal situação foi reportada à DMS que informou que a correção seria realizada futuramente.</p> <p>Importante ressaltar que no período foram executadas capacitações para as Unidades Socioeducativas pela Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo – DMS sobre o Painel SUASE.</p>
Indicador 9.2: Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral
<p>Descrição: O objetivo deste indicador é verificar uma amostra de processos de compras, de contratação de serviços, de contratação de pessoal, de concessão de diárias e de reembolso de despesas. A verificação consiste em observar se os processos executados estão em conformidade com os regulamentos próprios da OS que disciplinam os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras, alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas, e se coadunam com o objeto do contrato de gestão.</p> <p>A nota deste indicador será informada pela comissão de checagem e pela SEPLAG na reunião da Comissão de Avaliação.</p>
Indicador 9.3: Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão

Descrição: O objetivo deste indicador é verificar o cumprimento de atribuições dos representantes do Órgão Estatal Parceiro e da OS na condução das atividades/ações de monitoramento do Contrato de Gestão durante a execução do instrumento jurídico.

A nota deste indicador será informada pela comissão de checagem e pela SEPLAG na reunião da Comissão de Avaliação.

5. PRODUTOS

Quadro 9: Produtos da Área Temática Ensino - 10º PA CG008/2021

Produtos	
Área Temática 1 : Ensino	
Produto nº 1.1: Realização de oficinas de incentivo aos estudos	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
66	131
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de oficinas de incentivos aos estudos, que visem possibilitar o fortalecimento dos vínculos escolares, auxiliando nas dificuldades de aprendizagem e na diminuição da defasagem escolar.</p>	
Fonte de comprovação do indicador	
<p>Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas encaminhado à SUASE.</p> <p>Conforme critério específico de aceitação do produto, cada Unidade Socioeducativa vinculada ao contrato de gestão deverá desenvolver 2 (duas) oficinas de incentivo aos estudos diferentes por mês. Ocorre que, a Unidade Lindeia desenvolveu apenas 1 (uma) oficina no mês de novembro. A Unidade apresentou dificuldades na reorganização do trabalho e planejamento das ações de rotina que resultaram no desajuste da oferta das oficinas.</p> <p>Maiores informações sobre as atividades ofertadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.</p>	

Quadro 10: Produtos da Área Temática Esporte e Cultura - 10º PA CG008/2021

Produtos	
Área Temática 2 : Esporte e Cultura	
Produto nº 2.1: Realização de oficinas de esporte	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
132	233
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	

Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de oficinas esporte que visam, por meio de modalidades esportivas, trabalhar a introjeção de regras e limites, as relações de grupo, o trabalho em equipe, as emoções, o respeito e responsabilidade. Nesse aspecto, ressalta-se que é importante diversificar as modalidades esportivas, bem como as atividades recreativas e intelectuais, ampliando o repertório e as possibilidades do adolescente. Ademais, além de possibilitar ao grupo um momento para a prática esportiva orientada, é necessário o trabalho de oficinas que relacionem o esporte com outros eixos da medida como saúde e cultura.

Conforme critério específico de aceitação do produto, deverão ser desenvolvidas no mínimo 4 (quatro) diferentes tipos de modalidades de oficinas esportivas por mês por cada Unidade Socioeducativa. Ocorre que, a Unidade de Ipatinga desenvolveu apenas 3 (três) modalidades no mês de dezembro. A Unidade apresentou dificuldades na reorganização das atividades durante o período de execução de obras com a interdição do espaço do “campo” que foi utilizado para o depósito e trânsito dos materiais de construção. Também apresentaram dificuldades no planejamento e execução das atividades no período de férias do profissional de Educação Física.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas encaminhado à SUASE.

Maiores informações sobre as atividades ofertadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.

Produtos

Área Temática 2 : Esporte e Cultura

Produto nº 2.2: Realização de oficinas de cultura

Meta do período avaliatório

132

Resultado do período avaliatório

225

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de oficinas de cultura que devem ser ofertadas no sentido de acolher a cultura do adolescente, oportunizar novas possibilidades de expressão cultural e legitimar os espaços de realização de atividades culturais na cidade e na unidade.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas encaminhado à SUASE.

Maiores informações sobre as atividades ofertadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.

Produtos

Área Temática 2 : Esporte e Cultura	
Produto nº 2.3: Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
33	69
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de ações voltadas para as festividades e comemorações que oportunizem a participação da família, o desenvolvimento da autoestima dos adolescentes, o resgate de vínculos familiares e comunitários, do respeito e do envolvimento com datas que simbolizam os valores culturais e os eixos de intervenção da medida. Neste sentido, deverão ser comemoradas datas como: dia das mães, dia dos pais, aniversário do ECA, Natal, aniversariantes do mês, festa junina, entre outras datas que sejam consideradas importantes.</p>	
Fonte de comprovação do indicador	
<p>Painel SUASE e/ou relatório descritivo encaminhado à SUASE.</p> <p>Maiores informações sobre as atividades ofertadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.</p>	

Quadro 11: Produtos da Área Temática Gestão da Equipe e da Parceria - 10º PA CG008/2021

Produtos	
Área Temática 3: Gestão da equipe e da parceria	
Produto nº 3.1: Realização de seminários	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
1	1
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de seminários voltados para promover trocas de experiências, de conhecimento e compartilhamento de boas práticas voltado para os funcionários da OS e para o Sistema Socioeducativo.</p> <p>No trimestre de análise foi realizado no dia 08/11/2023 o 2º Seminário Socioeducativo de Tupaciguara - SOCIOEDUCAÇÃO E RACISMO ESTRUTURAL: os reflexos na trajetória de vida dos adolescentes. O evento contou</p>	

com a participação de profissionais da rede de atendimento, autoridades, adolescentes e familiares. A ação teve como objetivos discutir e desenvolver atividades e projetos voltados para o enfrentamento e superação das complexidades relacionadas ao tema.

Fonte de comprovação do indicador

Relatório descritivo encaminhado à SUASE.

Maiores informações sobre as ações realizadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.

Produtos

Área Temática 3 : Gestão da equipe e da parceria

Produto nº 3.2: Realização de capacitações

Meta do período avaliatório

10

Resultado do período avaliatório

60

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de Capacitações destinadas para os coordenadores e/ ou técnicos e propostas diretamente pelas unidades socioeducativas e/ou coordenação do Instituto Elo em parceria com a SUASE. Nestas capacitações são trabalhados temas pertinentes ao desenvolvimento do programa de atendimento socioeducativo, abordando os principais impasses e desafios vivenciados no momento, visando a qualificação do acompanhamento dos adolescentes.

No trimestre de análise foram realizadas **60** capacitações para os profissionais com o objetivo de trabalhar temas pertinentes ao desenvolvimento do programa de trabalho do Contrato de Gestão 008/2021, abordando os principais impasses e desafios vivenciados pelas Unidades Socioeducativas.

Fonte de comprovação do indicador

Relatório descritivo encaminhado à SUASE.

Maiores informações sobre as ações realizadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.

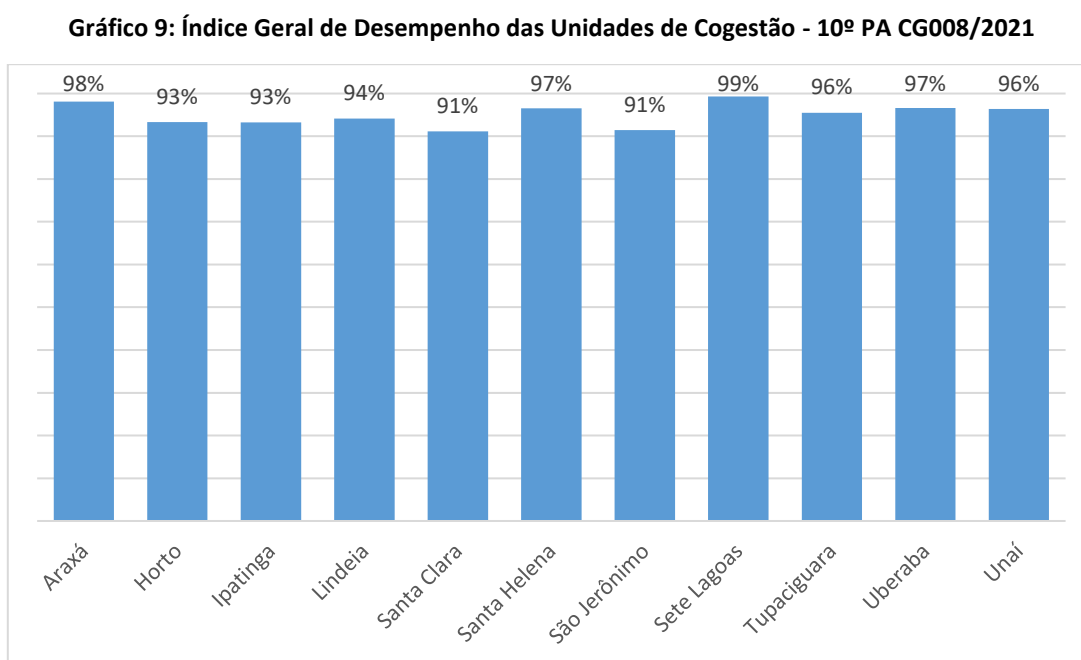
Quadro 12: Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa - 10º PA CG008/2021

Produtos	
Área Temática 4 : Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	
Produto nº 4.1: Realização de Assembleias com os adolescentes nas Unidades Socioeducativas	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
11	25
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a realização de assembleias enquanto espaços de diálogo e de construção coletiva, oportunizando discussões que possam reverberar em melhorias para o desenvolvimento da rotina institucional e nas condições de cumprimento e execução da medida socioeducativa.</p>	
Fonte de comprovação do indicador	
<p>Relatório descritivo e lista de presença das Assembleias encaminhados à SUASE.</p> <p>Maiores informações sobre as ações realizadas no período pelas Unidades Socioeducativas podem ser acessadas nos documentos anexos.</p>	

Com o objetivo de apresentar de maneira mais qualificada cada uma das ações que envolveram a execução dos produtos no período avaliatório, de modo a permitir o monitoramento e avaliação mais aprofundados, segue ANEXO com os Relatórios Descritivos (fontes de comprovação).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

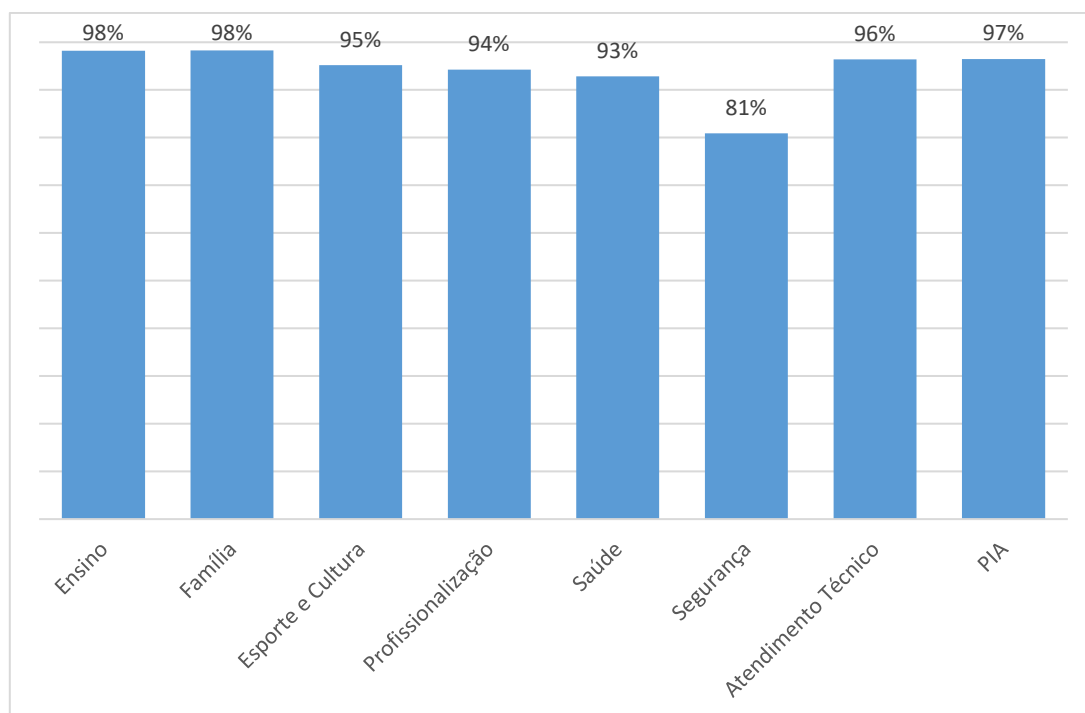
No 10º período avaliatório do Contrato de Gestão 008/2021 que vai de 01/10/2023 a 31/12/2023, todas as unidades obtiveram nível médio geral de desempenho acima de 90%, com média geral de 95%. A unidade de Sete Lagoas apresentou o melhor resultado geral, com 99%, seguida por Araxá, com 98%, Santa Helena, Uberaba com 97% e Tupaciguara e Unai com 96%. A unidade de Lindeia atingiu 94%, Horto e Ipatinga 93%, e Santa Clara e São Jerônimo 91%.



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Os eixos temáticos alcançaram resultados gerais acima de 90% em quase todas as áreas – Ensino, Família, Esporte e Cultura, Profissionalização, Saúde, Atendimento Técnico e PIA. A exceção é o eixo de Segurança, com 81%, que apresenta desempenho menor do que no 9º período avaliatório, quando alcançou 87%.

Gráfico 10: Índice Geral de Desempenho nos Indicadores - 10º PA CG 008/2021



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Em geral, a despeito das dificuldades enfrentadas do ponto de vista político, principalmente acerca das contestações sobre os limites da Cogestão em termos de atividades vinculadas à área da segurança, entendemos que o modelo de Cogestão traz resultados significativos para a política pública. Entendemos também que a participação de uma organização social na gestão de uma política pública consitui um avanço democrático consagrado na constituição de 1988 e sugere uma perspectiva inovadora do processo de gestão das políticas de forma mais ampla. Por fim, conclui-se que o trimestre avaliado foi exitoso no geral, alcançando bons resultados.

7. COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Nesta seção estão demonstradas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

Figura 6: Certidão Negativa de Tributos Federais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO ELO
CNPJ: 07.514.913/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:26 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2024.

Código de controle da certidão: 9335.55B3.09DE.15CA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Figura 7: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO ELO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.514.913/0001-75
Certidão n°: 5086340/2024
Expedição: 22/01/2024, às 10:46:14
Validade: 20/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO ELO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.514.913/0001-75, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Figura 8: Certificado de Regularidade do FGTS

	
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	
Inscrição:	07.514.913/0001-75
Razão Social:	INSTITUTO ELO
Endereço:	R DOS GUAJAJARAS 40 SALA 1003 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30180-100
<p>A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.</p>	
<p>O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.</p>	
Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024	
Certificação Número: 2024011301083588642678	
Informação obtida em 22/01/2024 10:01:04	
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br	

Figura 9: Certidão Estadual

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 22/01/2024		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 21/04/2024		
NOME/NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO ELO					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004582069.00-79		CNPJ/CPF: 07.514.913/0001-75		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: R DOS GUAJAJARAS				NÚMERO: 1570	
COMPLEMENTO: SALA 301,		BAIRRO: BARRO PRETO		CEP: 30180099	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000728208351					

Figura 10: Certidão municipal



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGFGNJNRL**

Documento/Certidão nº **25.586.505** Exercício: **2024**

Emissão em: **22/01/2024**

Requerimento em: **10:02:17**

Validade: **21/02/2024**

Nome: **INSTITUTO ELO**

CNPJ: **07.514.913.0001.75**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.sistu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.sistu.pbh.gov.br>

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OS

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório Gerencial de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto ao Instituto Elo e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Monitoramento, por representantes do SUASE ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2023.

Fabiano Neves Alves Pereira

Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Técnico

Instituto Elo

ANEXO

Fontes de comprovação

Produtos 10º Período Avaliatório

1-Relatório Descritivo Realização de Oficinas de incentivos aos estudos.....	01
2-Relatório Descritivo Realização de Oficinas de esporte, oficinas de cultura, ações voltadas para as festividades e comemorações.....	05
3-Relatório Descritivo Realização de Seminários e Capacitações.....	14
4-Relatório Descritivo Realização de Assembleias com os adolescentes nas Unidades Socioeducativas.....	445